

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: Aquisição Parcelada de Material de Construção, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 178.150,50; LUCAS FIRMINO BARBOZA - R\$ 1.227.691,50.

Areia de Baraúnas - PB, 09 de março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador:1BC033DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Construção, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.1005.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.1014.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL

DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: **CT Nº 00051/2022** - 10.03.22 - LUCAS FIRMINO BARBOZA - R\$ 1.227.691,50; **CT Nº 00052/2022** - 10.03.22 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 178.150,50.

Areia de Baraúnas – PB, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Moraes

Código Identificador:04922924

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras de Ar do Tipo Nacional de Primeira Linha, destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 541.396,00.

Areia de Baraúnas - PB, 09 de março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Moraes

Código Identificador:BCB779F1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus e Câmaras de Ar do Tipo Nacional de Primeira Linha, destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.1005.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORT CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.1014.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: **CT Nº 00053/2022** - 10.03.22 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 541.396,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 10 de março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:DD59F167

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.10 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.122.1005.2032 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.452.1017.2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.1014.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00074/2022 - 01.04.22 - CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 130.000,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 01 de abril de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:7EF1975D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00015/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 130.000,00.

Areia de Baraunas - PB, 31 de Março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:F1D3BF8A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Pregão Eletrônico - 004/2022

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLUVEL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASPECTO DE PÓ FINO E HOMOGENE, ACONDICIONADO EM LATA OU SACO PLASTICO ATOXICO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE

MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE

AVARIAS, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,33

Valor Final: 3,61

Valor Total: 3.610,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0002

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: ORIGEM VEGETAL: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PURO, SEM CORANTES, SEM UMIDADE OU

EMPEDRAMENTO, COLORAÇÃO: BRANCA, PESO LÍQUIDO: 1KG, ENFARDAMENTO: 1X30 KG ACONDICIONADO EM PLÁSTICO

ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 2.500

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 5,50

Valor Final: 3,98

Valor Total: 9.950,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0003

Descrição: ADOCANTE COMPOSTO DE ESTEOVÍDEO OU SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO OU SUBSTITUIR A COMPOSICAO

POR ASPARTAME, LIQUIDO, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FRASCO COM 100 ML.

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,28

Valor Final: 2,39

Valor Total: 478,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0004

Descrição: AMIDO DE MILHO, CAIXA DE 1KG, FARINHA FEITA DO MILHO USADA NA CULINÁRIA OU PARA O PREPARO DE CREMES,

COMO ESPESSANTE. ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELÃO ATÓXICO, FECHADO,

EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS. ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS

DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE..

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 17,56

Valor Final: 8,99

Valor Total: 8.990,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0005

Descrição: ARROZ BRANCO: TIPO: 01(UM), CLASSE: LONGO FINO, PESO LÍQUIDO: 1KG, ENFARDAMENTO: 1X30 KG, ROTULAGEM

SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA, LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.

Quantidade: 2.500

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 5,81

Valor Final: 3,67

Valor Total: 9.175,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0006

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO: TIPO: 01(UM), CLASSE: LONGO FINO, PESO LÍQUIDO: 1KG, ENFARDAMENTO: 1X30 KG, ISENTO DE

SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM

INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº259 DE 20/09/2002 DA ANVISA.,

LOTE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE ORIGEM VEGETAL EXPEDIDO POR ÓRGÃO OFICIAL.

Quantidade: 2.500

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,83

Valor Final: 3,64

Valor Total: 9.100,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0007

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E

LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO,

FECHADO, REEMBALADO EM CAIXA C/ 500 GRAMAS, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS. ROTULAGEM SEGUNDO

AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 9,70

Valor Final: 5,20

Valor Total: 5.200,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0008

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ISENTO DE GORDURA TRANS, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA,

EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS

DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: PACOTE
 Valor Referência 5,26
 Valor Final: 3,32
 Valor Total: 6.640,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0009
 Descrição: BISCOITO SALGADO, TIPO CREM CRACK ÁGUA E SAL, PCT. 400G, C/ 03 PACOTES, ISENTO DE GORDURA TRANS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPELÃO, E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO
 POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Quantidade: 3.500
 Unidade de Fornecimento: PACOTE
 Valor Referência 4,88
 Valor Final: 3,12
 Valor Total: 10.920,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0010
 Descrição: CAFÉ – TORRADO, MOAGEM FINA, EMBALAGEM TIPO TIJOLO, EMBALAGEM DE 500 GR, QUALIDADE SUPERIOR, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM,

Quantidade: 2.500
 Unidade de Fornecimento: PACOTE
 Valor Referência 9,94
 Valor Final: 7,08
 Valor Total: 17.700,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0011
 Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA INATURA
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 45,93
 Valor Final: 25,39
 Valor Total: 50.780,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0012
 Descrição: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA INATURA, MOÍDA

Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 43,60
 Valor Final: 17,34
 Valor Total: 52.020,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0013
 Descrição: CARNE DE CHARQUE INDUSTRIALIZADA, EMPACOTADA A VÁCUO, EMBALAGEM COM 5 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30

Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 43,43
 Valor Final: 26,95
 Valor Total: 13.475,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0014
 Descrição: COLORIFICO, EM PO FINO, HOMOGENEO, DE COLORACAO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PCT C/10X100G.

Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: PACOTE
 Valor Referência 9,98
 Valor Final: 5,86
 Valor Total: 1.172,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0015
 Descrição: COMINHO, EM PO FINO, HOMOGENEO, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PCT C/10X100G.

Quantidade: 200
 Unidade de Fornecimento: PACOTE
 Valor Referência 11,60
 Valor Final: 9,49
 Valor Total: 1.898,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0016
 Descrição: CORTE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECORA, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 8%, EMBALADO EM

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO COM CARROCERIA FECHADA, CLIMATIZADA, TEMPERATURA CONTROLADA OU EM CAIXAS ISOTÉRMICAS QUE MANTENHAM A TEMPERATURA, FEITA POR ENTREGADORES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 18,56
 Valor Final: 7,19
 Valor Total: 7.190,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0017
 Descrição: CREME DE LEITE LEVE 200G, HOMONEIZADO, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA E ENTREGA DA MERCADORIA.

Quantidade: 150
 Unidade de Fornecimento: Caixa
 Valor Referência 3,65
 Valor Final: 2,04
 Valor Total: 306,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Item: 0018
 Descrição: EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO SEM GLÚTEN, PENEIRADO E TEMPERADO ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM TETRA PAK INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO APROXIMADAMENTE 340 G.

Quantidade: 1.800
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,46
 Valor Final: 0,89
 Valor Total: 1.602,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0019
 Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATOXICO, CONTENDO C.N.P.J PACOTE C/ 01 KG,

ENFARDAMENTO (30 X 1KG) EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS
 Quantidade: 500
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 5,55
 Valor Final: 2,79
 Valor Total: 1.395,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0020
 Descrição: FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

Quantidade: 1.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 6,26
 Valor Final: 3,69
 Valor Total: 3.690,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0021
 Descrição: FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

Quantidade: 800
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 6,13
 Valor Final: 2,99
 Valor Total: 2.392,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0022
 Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE, A VÁCUO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: PACOTE
 Valor Referência 6,31
 Valor Final: 3,14
 Valor Total: 4.710,00
 Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO
 Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
 Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0023
 Descrição: FEIJAO, CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,66

Valor Final: 5,24

Valor Total: 5.240,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0024

Descrição: FEIJAO, MACASSAR, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%,

ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM

SACO PLASTICO ATOXICO, ENFARDAMENTO (30X1 KG), VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA,

PACOTE C/ 01 KG INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 8,78

Valor Final: 5,24

Valor Total: 5.240,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0025

Descrição: FLOCOS DE MILHO, TIPO: PRÉ-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM C/ 500 GRAMAS E

ENFARDAMENTO (30X500G) LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER

EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA

DE VALIDADE, EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS, ROTULAGEM SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME

DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MINIMA 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA

Quantidade: 3.200

Unidade de Fornecimento: PACOTE

Valor Referência 2,26

Valor Final: 1,34

Valor Total: 4.288,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0026

Descrição: FRANGO, INTEIRO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 8%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE

E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO

CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E

CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE

REQUISITANTE.

DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO COM CARROCERIA FECHADA, CLIMATIZADA, TEMPERATURA CONTROLADA OU

EM CAIXAS ISOTÉRMICAS QUE MANTENHAM A TEMPERATURA, FEITA POR ENTREGADORES DEVIDAMENTE

UNIFORMIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 14,46

Valor Final: 8,29

Valor Total: 24.870,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0027

Descrição: IOGURTE INTEGRAL - Á BASE DE LEITE INTEGRAL, SABOR MORANGO, CONSISTENCÊNCIA CREMOSA, ACONDICIONADO EM

POTE OU SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, ATÓXICO, ESTERIL, APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA

DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/SIE/DIPOA, ENTREGA EM CARRO APROPRIADO,

COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 4,56

Valor Final: 3,64

Valor Total: 3.640,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0028

Descrição: IOGURTE INTEGRAL - Á BASE DE LEITE INTEGRAL, SABOR SALADA DE FRUTAS, CONSISTENCÊNCIA CREMOSA,

ACONDICIONADO EM POTE OU SACO PLÁSTICO DE 1 LITRO, ATÓXICO, ESTERIL, APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, Nº DO

REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA/SIF/SIE/DIPOA, ENTREGA EM CARRO APROPRIADO, COM PRAZO DE

VALIDADE MÍNIMO DE 60 DIAS.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Referência 4,78

Valor Final: 3,74

Valor Total: 3.740,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0029

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM ALTA DISSOLUÇÃO, PÓ FINO SEM GRUMOS, NÃO ADOCICADO, ENRIQUECIDO COM

VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 LITROS POR KG, NÃO

CONTENDO GLUTÉM, COM REGISTRO NO M.A EMBALAGEM COM 200 GRAMAS, RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO

VIGENTE. NO RÓTULO DAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA INDELÉVEL AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A MARCA, RELAÇÃO DOS INGREDIENTES BÁSICOS DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO

DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ENFARDAMENTO

(50X200G), INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS.

Quantidade: 4.000

Valor Referência 7,03

Valor Final: 5,34

Valor Total: 21.360,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0030
Descrição: MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACORRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COR

AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA

DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO DE

PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, INTEGRO E ISENTO DE AVARIAS COM VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA

DATA DE ENTREGA. PCT C/ 500 GRAMAS, ENFARDAMENTO (20X500G)

Quantidade: 4.500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,30

Valor Final: 2,12

Valor Total: 9.540,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0031

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL LIVRE DE GORDURAS TRANS, TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA

EMBALAGEM, ACIMA DE 60%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR,

CHEIRO E SABOR PROPRIOS, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO ATOXICO DE 250

GRAMAS CADA E REGISTRO S.I.F., EMBALAGEM INTEGRA E ISENTA DE

Quantidade: 2.200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,68

Valor Final: 3,11

Valor Total: 6.842,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0032

Descrição: OLEO COMESTIVEL, DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE

MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 900 ML, CAIXAS COM (20 UNIDADES DE 900ML). EMBALAGEM

INTEGRA E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 11,58

Valor Final: 9,94

Valor Total: 9.940,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0033

Descrição: OVOS VERMELHOS OU BRANCOS DE GALINHA, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G

POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI Nº 3748 DE 12/07/93. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA

DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM

SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM

RÓTULO E ETIQUETA

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência 17,93

Valor Final: 13,19

Valor Total: 26.380,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0034

Descrição: PEITO DE FRANGO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA NO MÁXIMO 8%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE

E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO

CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE

IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO

PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O

PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE

REQUISITANTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARRO COM CARROCERIA FECHADA, CLIMATIZADA, TEMPERATURA

CONTROLADA OU EM CAIXAS ISOTÉRMICAS QUE MANTENHAM A TEMPERATURA, FEITA POR ENTREGADORES

DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 18,03

Valor Final: 11,98

Valor Total: 11.980,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0035

Descrição: POLPA DE FRUTA DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM AMASSADOS E COM AS

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 9,90

Valor Final: 5,29

Valor Total: 5.290,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0036

Descrição: PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS

E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS,

ENFARDAMENTO (20 X 500G) A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA

DATA DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: PACOTE

Valor Referência 6,49

Valor Final: 4,07

Valor Total: 3.256,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0037

Descrição: RAPADURA NATURAL DE CANA DE AÇÚCAR, COM 50 TABLETES DE 20G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG

ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: PACOTE

Valor Referência 8,03

Valor Final: 8,03

Valor Total: 12.045,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0038

Descrição: SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO COM VALIDADE MINIMA DE

10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, PACOTE C/ 01 KG, ENFARDAMENTO (30 X 1KG). EMBALAGEM INTEGRAL E ISENTA DE AVARIAS.

Quantidade: 300

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 1,71

Valor Final: 0,98

Valor Total: 294,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

Item: 0039

Descrição: VINAGRE BRANCO ALCOOL EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 750ML

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3,69

Valor Final: 1,94

Valor Total: 291,00

Situação: Homologado em 11/03/2022 11:42:33 Por: ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Nome da Empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

Modelo: CONFORME MODELO DO EDITAL

ANTONIO GERONIMO DUARTE MACEDO

Autoridade Competente

Publicado por:

Jose Leandro Moraes

Código Identificador:DB829443**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****OBJETO:** Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2022.**DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.306.1002.2016 AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR – ENS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.1002.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.1004.2022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.366.1003.2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Próprios do Município/PNAE.**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: **CT Nº 00059/2022** - 21.03.22 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 376.629,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 21 de março de 2022.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Moraes

Código Identificador:DB29B01C**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 004/2022, de 10/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AO SAMU E HOSPITAL ANA VIRGINIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 05.329.135/0001-19.

Valor: R\$ 22.525,20.

Caaporá - PB, 28 de Março de 2022.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioeth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:3789BD41

LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00006/2022, onde se lê: "14 de Abril de 2022."; leia-se: "**20 de Abril de 2022.**". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporá - PB, 04 de Abril de 2022

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioeth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:32182BEE

LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº
00010/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00010/2022, para o dia 25 de Abril de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB. Motivo: Devido ao Feriado da Semana Santa. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporá - PB, 04 de Abril de 2022

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Zioeth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:7B6B887B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2022 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2022 – PMC

DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - Classificação: 12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL; 12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 365 1009 2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ-ESCOLA; 12 366 1009 2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA; 12 368 1009 2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS; 10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA; 10 302 1012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS; 04 122 1014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08 244 1014 2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR; 08 244 1014 2049 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - INSTITUÍDOS NA LOAS E REGULAMENTADOS P/ LEI UM; 08 244 1014 2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08 244 1014 2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08 244 1014 2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - Elemento de dispensa: 3390.30 99 Produtos de Consumo.

VIGÊNCIA: DE 16/03/2022 A 16/03/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: EDNALDO LOPES LEITE – MERCADINHO SAO LUCAS - CNPJ/MF sob o nº. 10.509.186/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 456.775,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:5536A5A2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 -
CONTRATO Nº 0139/2022.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com aquisição de combustíveis, através de tecnologia de cartão eletrônico, para os veículos automotores relativo ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato, do Município de Condado.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO.
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

DO FUNDAMENTO: Nos termos da Cláusula Sexta e Nona do contrato nº 0139/2019 e do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, lavra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 17/05/2019, para recompor/suplementar o valor estimativo do contrato para R\$ 1.762.082,50, que corresponde uma estimativa de valor para 12 (doze) meses, com base nos preços dos combustíveis de 13/03/2022, conforme pesquisas da Agência Nacional de Petróleo.

DA RECOMPOSIÇÃO DO VALOR: O reajuste do preços dos combustíveis está prevista na Cláusula Sexta e Nona do contrato nº 0139/2019, que preleciona que o valor a ser pago é o preço médio divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, ou valor da bomba, se for menor que o valor informado pela ANP.

O valor estimativo do contrato original R\$ 770.112,00 + 192.528,00, referente ao aditivo nº 05/2022, totaliza o valor estimativo de R\$ 962.640,00, em face dos aumentos acumulados dos preços combustíveis, está sendo atualizado para o valor estimativo de R\$ 1.762.082,50, para período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

DATA E ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:BDB39121

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 45

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 45/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: AGROSHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.436/0001-28.

OBJETO: Aquisição de uma Debulhadeira com força mínima necessária no mínimo 7,5 Rotação do eixo 1500 rpm, Peneira 15mm, marca MAQTRON, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 10.099,00 (Dez mil e noventa e nove reais).

FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 897042/2019 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:610323A4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a **Tomada de Preços Nº 002/2022**, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 0,00 a Estaca 7,00+7,20 m); Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 7,00+7,20m a Estaca 11+11,67m); Pavimentação da Rua Pref. João Torres Vilar (Estaca 0,00 a Estaca 4+11,26m), todas na cidade de Livramento-PB, conforme Contrato de Trabalho Nº 1076633-99/2021-CAIXA. Vejamos a seguir: **Licitantes com as propostas desclassificadas:** Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09; Covale Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 11.170.603/0001-58; Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 29.050.310/0001-00; Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Todos os motivos das desclassificações das propostas de preços das licitantes acima citadas estão demonstrados no parecer técnico do setor de engenharia desta Prefeitura emitido em 28/03/2022. **Licitantes com as propostas classificadas e vencedoras:** Em 1º lugar: Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 37.261.300/0001-34, com o valor total de R\$ 275.093,98 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e três reais, noventa e oito centavos). **As peças citadas neste julgamento poderão ser acessadas através:** livramento.pb.gov.br/licitações. **Local/E-mail exclusivo para recursos:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00min (dias úteis).

Livramento-PB, 31 de março de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3C24099C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de preços, referente a **Tomada de Preços Nº 003/2022**, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços em forma de locação mensal de veículos, para fica serviços da municipalidade através das diversas Secretarias, conforme termo de referência. Vejamos a seguir: **Licitantes com as propostas desclassificadas:** Lotus Prestadora de Serviços Eireli (**Motivo:** Não cotou os itens 3 e 5); J G Material de Construção-ME (**Motivo:** Não cotou os itens 3, 6, 7 e 8); Conservlimp Manutenção e Limpeza Eireli (**Motivo:** Não cotou o item 5); Bernardino de Carvalho Câmara Neto-ME (**Motivo:** Não cotou os itens 1, 2, 5, 6 e 8); Amaro Cezar Mangueira Figueiredo-ME (**Motivo:** Não cotou os itens 2 a 8). **Licitantes com as propostas classificadas e vencedoras:** Em 1º lugar: Bomsucesso Construções e Serviços Ltda (R\$ 1.012.800,00); Em 2º lugar: Covale Construções e Serviços Eireli (R\$ 1.023.600,00); Em 3º lugar: Ultra Soluções e Serviços Ltda (R\$ 1.058.604,00); Em 4º lugar: SS Locações e Serviços Eireli (R\$ 1.124.639,76); Em 5º lugar: AKS Construções Serviços e Locações Eireli (R\$ 1.129.920,00). **As peças citadas neste julgamento poderão ser acessadas através:** livramento.pb.gov.br/licitações. **Local/E-mail exclusivo para recursos:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00min (dias úteis). Livramento-PB, 31 de março de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:FEFB555A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento da habilitação, referente a **Tomada de Preços Nº 004/2022**, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo da Rua Rua Felix José de Farias - Estaca 0,00 a Estaca 6,00+1,71 m, Estaca 6,00+1,71 m a Estaca 10,00+15,90m, Rua Horácio José de Souza, conforme Contrato de Trabalho Nº 1075344-46/2021-CAIXA. Vejamos a seguir: **Licitantes habilitados:** Covale Construções e Serviços Eireli; Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP; ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli; CRV Construções e Serviços Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; Torres e Andrade Construções, Pré-Moldados e Serviços Ltda; Parayba (F. Costa Construções, Serviços e Locações Eireli); Meta Construções Locações Serviços Ltda, Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda; Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli. **Licitantes inabilitados:** Ultra Soluções e Serviços Ltda (não atendeu os os itens 8.2.2, 8.4 letra “b”, 8.5 letras “d”, “e”); A Casa Construções e Serviços Eireli (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Construtora Apodi Eireli (não atendeu todos os itens solicitados); Alves e Lima Construções Ltda (não atendeu o item 8.5 letras “d”, “e”); Somos Construções Eireli-EPP (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Projemaq Construções e Serviços Ltda (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido, e o valor a medir e vide quadro de julgamento); Construtora e Locadora Dois Irmão-Ltda (não atendeu o item 8.5 letra “a” e vide quadro de julgamento); Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido, valor a medir e o percentual executado de cada contrato e vide quadro de julgamento); APN Construções e Serviços Eireli (não atendeu o item 8.4 letra “a”); Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda (não atendeu os itens 8.4 letra “a”, 8.5 letras “d”, “e”); Harpia Empreendimentos Eireli (não atendeu a sua totalidade o item 8.3 letra “a” faltou certidão da pessoa física do CREA da Sra. Engenheira Cinthya). **Notificação da CPL:** Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às **08h:00min** (oito horas) do dia **12/04/2022**. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas). **E-mail exclusivo para recursos junto a autoridade competente:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00min (dias úteis). Livramento-PB, 04 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:7594BD0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento da habilitação, referente a **Tomada de Preços Nº 005/2022**, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Creche (Tipo “A”) compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) Nº 443/2021. Vejamos a seguir: **Licitantes habilitados:** Concretisa Construtora Eireli; Covale Construções e Serviços Eireli; Construtora Apodi Eireli; Livramento Construções,

Serviços e Projetos Eireli; Jhonatan Andrade da Silva Eireli-EPP; Construtora Betagama Eireli; ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli; CRV Construções e Serviços Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; Torres e Andrade Construções, Pré-Moldados e Serviços Ltda; Parayba (F. Costa Construções, Serviços e Locações Eireli); Meta Construções Locações Serviços Ltda, Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda; Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli. **Licitantes inabilitados:** Ultra Soluções e Serviços Ltda (não atendeu os itens: 8.2.2, 8.4 letra “b” vide parecer do Setor de Engenharia, 8.5 letras “d”, “e”); A Casa Construções e Serviços Eireli (não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Somos Construções Eireli-EPP (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Projemaq Construções e Serviços Ltda (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido, e o valor a medir e vide quadro de julgamento); Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda (não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra “d” faltou o valor medido, valor a medir e o percentual executado de cada contrato e vide quadro de julgamento); APN Construções e Serviços Eireli (não atendeu o item 8.4 letra “a”); Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda (não atendeu os itens 8.4 letra “a”, 8.5 letras “d”, “e”); Harpia Empreendimentos Eireli (não atendeu a sua totalidade os itens: 8.3 letra “a” faltou certidão da pessoa física do CREA da Sra. Engenheira Cinthya, 8.4 letra “b” Vide parecer do Setor de Engenharia); Bellfort Construtora Ltda (não atendeu o item 8.4 letra “b” Vide parecer do Setor de Engenharia); Construtora J. Galdino Eireli (não atendeu a sua totalidade os itens: 8.3 letra “a” faltou a certidão (CREA) da pessoa física “José Alcides de Sousa Filho”, 8.4 letra “a” apresentou em parte, faltou “por tempo integral”; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir). **Notificação da CPL:** Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às **10h:30min** (dez horas e trinta minutos) do dia **12/04/2022**. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estralas). **E-mail exclusivo para recursos junto a autoridade competente:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00min (dias úteis). Livramento-PB, 04 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:EE813E5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2022**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento da habilitação, referente a **Tomada de Preços Nº 006/2022**, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola João Pereira Filho (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 221/2021. Vejamos a seguir: **Licitantes habilitados:** Covale Construções e Serviços Eireli; Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli; ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli; CRV Construções e Serviços Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; Torres e Andrade Construções, Pré-Moldados e Serviços Ltda; Habil Construções Ltda; Parayba (F. Costa Construções, Serviços e Locações Eireli); Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda; Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli. **Licitantes inabilitados:** Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda (não atendeu os itens: item 8.5 letras “d”, “e”); Ultra Soluções e Serviços Ltda (não atendeu os itens: 8.2.2, 8.4 letra “b” vide parecer do Setor de Engenharia, 8.5 letras “d”, “e”); A Casa Construções e Serviços Eireli (não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Somos Construções Eireli-EPP (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Projemaq Construções e

Serviços Ltda (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido, e o valor a medir e vide quadro de julgamento); Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda (não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra “d” faltou o valor medido, valor a medir e o percentual executado de cada contrato e vide quadro de julgamento); Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda (não atendeu os itens: 8.5 letra “a” colocou só os índices, 8.5 letras “d”, “e”); Alves e Lima Construções Ltda (não atendeu os itens: item 8.4 letra “b” 8.5 letras “d”, “e”). **Notificação da CPL:** Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às **14h:30min** (quatorze e horas e trinta minutos) do dia **12/04/2022**. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estradas). **E-mail exclusivo para recursos junto a autoridade competente:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00min (dias úteis).

Livramento-PB, 04 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BD573933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através do Presidente da CPL torna público para os interessados o resultado do julgamento da habilitação, referente a **Tomada de Preços Nº 007/2022**, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Reforma e Ampliação da Escola Georgina Josefa de Souza (Zona Rural) Livramento-PB, conforme Convênio (SEECT-PB) Nº 0256/2021. Vejamos a seguir: **Licitantes habilitados:** Meta Construções Locações e Serviços Ltda; Covale Construções e Serviços Eireli; Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli; ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli; CRV Construções e Serviços Ltda; Motiva Construções e Serviços Eireli; Habil Construções Ltda; Parayba (F. Costa Construções, Serviços e Locações Eireli); Ventura & Leite Serviços de Engenharia Ltda; Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli. **Licitantes inabilitados:** Torres e Andrade Construções, Pré-Moldados e Serviços Ltda 8.4 letra “b” vide parecer do Setor de Engenharia; Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda (não atendeu os itens: item 8.5 letras “d”, “e”); Ultra Soluções e Serviços Ltda (não atendeu os itens: 8.2.2, 8.4 letra “b” vide parecer do Setor de Engenharia, 8.5 letras “d”, “e”); A Casa Construções e Serviços Eireli (não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Somos Construções Eireli-EPP (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido e o valor a medir); Projemaq Construções e Serviços Ltda (não atendeu a sua totalidade o item 8.5 letra “d” faltou o valor medido, e o valor a medir e vide quadro de julgamento); Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda (não atendeu a sua totalidade o item: 8.5 letra “d” faltou o valor medido, valor a medir e o percentual executado de cada contrato e vide quadro de julgamento); Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda (não atendeu os itens: 8.5 letra “a” colocou só os índices, 8.5 letras “d”, “e”); Alves e Lima Construções Ltda (não atendeu os itens: item 8.4 letra “b” 8.5 letras “d”, “e”). **Notificação da CPL:** Ficam notificados os licitantes habilitados para participarem da Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que será realizada às **16h:00min** (dezesesseis horas) do dia **12/04/2022**. Local previsto para realização da sessão pública: Rua Francisco Rodrigues de Lima, Nº S/N, Centro, Livramento-PB (Clube Aquático Sete Estradas). **E-mail exclusivo para recursos junto a autoridade competente:** Sala da CPL (pmllicitacoes@gmail.com). **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00min (dias úteis).

Livramento-PB, 04 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:478974AE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 063/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS DA ZONA RURAL E CENTROS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 176/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 063/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA**, inscrito no **CNPJ nº: 03.546.167/0001-40**, com endereço na Rua: Rua Juvêncio Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, neste ato representado legalmente pela Sra. **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA**, brasileira, CPF: 694.419.444-91. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretária Municipal de Educação de Patos/PB, no valor total de **R\$ 49.563,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 04 de abril de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação de Patos/PB
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6F26C0FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 176/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 063/2022

CONTRATO Nº: 1461/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA.

CNPJ nº: 03.546.167/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS DA ZONA RURAL E CENTROS MUNICIPAIS DE REFERÊNCIA ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.563,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 04 de abril de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação de Patos/PB
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:9F2C373F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1023/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 1023/2020;
Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e MAC CONSTRUTORA EIRELI, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO GERALDO CARVALHO NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, REFERENTE AOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 1040542-30 E 104026675/2017: tomada de preço nº 007/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO**, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 27/07/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações.
Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.
Signatários: Secretário de Infraestrutura e Urbanismo **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR** e **MAC CONSTRUTORA EIRELI**.

29 de Março de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:814F07DC

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB – STTRANS.

Início da sessão pública: 18/04/2022 às 09:30 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites:
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 04 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:51CF0DF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO 00001.2022

ERRATA DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 23 de março de 2022 em circulação no dia 24 de Março de 2022, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB.

ONDE LÊ-SE:

LICITANTES HABILITADOS

AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI;
AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI;
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI;
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI;
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA;
RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.

LICITANTES INABILITADOS:

CONSTRUTORA LCL LTDA;
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; ELP
CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI;
JOSE CREZIO LOPES FILHO;
TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

LEIA-SE:

LICITANTES HABILITADOS

AG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI;
AMETISTA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
ARRIMO ENGENHARIA EIRELI;
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI;
CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI;
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; MENDES &
FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA;
RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
SILVA E LEITE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA;
JOSE CREZIO LOPES FILHO.

LICITANTES INABILITADOS:

CONSTRUTORA LCL LTDA;
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI;
ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI;
TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Publicado por:
Carlos Welligton dos Santos Cordeiro
Código Identificador:C17CD5FA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED. Licitantes Habilitados: **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, **RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO/LIDER PHARMA**, CNPJ: 40.013.257/0002-83 e **MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: **13.992.445/0001-47**. Licitantes Inabilitados: Nenhum. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede – PB, 01 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO

Presidente da CPL

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO

Membro

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA

Membro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:D1676288

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 002/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: ÉTICOS

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100.000,00

Lance Final: 36,00 %

Valor Final: 64.000,00

Valor Total: 64.000,00

Adjudicado em: 23/03/2022 - 10:43:55

Adjudicado por: João Lopes de Souza Neto

Nome da Empresa: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE (09.200.727/0001-97)

Modelo: DIVERSOS

JOÃO LOPES DE SOUZA NETO

Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2022 às 06:07:09.

Código verificador: 23A633

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:319FDC53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Mamede Prefeitura Municipal de São Mamede

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 002/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001

Descrição: ÉTICOS

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 100.000,00

Lance Final: 36,00 %

Valor Final: 64.000,00

Valor Total: 64.000,00

Situação: Homologado em 01/04/2022 16:55:41 Por: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Nome da Empresa: ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE

Modelo: DIVERSOS

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2022 às 06:07:09.

Código verificador: 23A634

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:2BB6A474

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE- ME/FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 09.200.727/0001-97.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 02/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** –10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 04 de abril de 2022, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34C6A6A9

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) , em atendimento às entidades educacionais da redes pública de ensino do Município de Serra Redonda/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2021 - Ata de Registro de Preços nº 13/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 06/2021, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – FNDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 12.361.1005.1006– AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO 00076. 4490.52.99 – 1124 RECURSO FNDE Nº PROCESSO 23400.002956/2020–91. VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00075/2021 - 04.04.22 - MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 317.900,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:B3DB1329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2022**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00005/2022, sem data prevista para correção do Termo de Rerefencia**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserredondapb@gmail.com.
Serra Redonda - PB, 04 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:79CB1C99

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELERONICO 00006-2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA O CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: YASMIN PONTES DA SILVA - R\$ 107.603,00.

São João Rio do Peixe - PB, 03 de Março de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA O CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 03/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00042/2022 - 03.03.22 - YASMIN PONTES DA SILVA - R\$ 107.603,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:66D2FBC3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 09 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, em favor do licitante: **GIVANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO/ 3G POCOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ: **22.908.935/0001-03**, com sede na **PRAÇA PEDRO PIRES FERREIRA, 72**, Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. **GIVANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 220.490.848-70 e RG:46.959.771-9 SSP/SP, pelo valor global de **R\$ 32.674,50 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 22 de março de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4E66428B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 09 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**, em favor do licitante: **GIVANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO/ 3G POCOS ARTESIANOS**, inscrita no CNPJ: **22.908.935/0001-03**, com sede na **PRAÇA PEDRO PIRES FERREIRA, 72, Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000**, representada pelo Sr. **GIVANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF: **220.490.848-70** e RG: **46.959.771-9 SSP/SP**, pelo valor global de **R\$ 32.674,50 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme proposta apresentada.

Água Branca - PB, 22 de março de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:CAD855E2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e GIVANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO/ 3G POCOS ARTESIANOS, inscrita no CNPJ: **22.908.935/0001-03**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 09 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.400 Sec. de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente – 18 544 3015 1004 Construir/Recuperar Poços/Cisternas e Cacimbas – ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - Obras e Instalações**.

VALOR GLOBAL R\$ 32.674,50 (Trinta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 23/03/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 23 de março de 2022, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6B18F20C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 301 3013 2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2059 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 58.980,00 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 04 de abril de 2022, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:8B452D84

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 106/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia

Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 301 3013 **2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2059 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.866,80 (Sessenta e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 04 de abril de 2022, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:CF2FE347

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 301 3013 **2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2059 Manutenção de Outros Programas do**

SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.228,40 (Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 04 de abril de 2022, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:BE8D61AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 301 3013 **2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2059 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 **2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.393,60 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 04 de abril de 2022, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A7BFEFB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB durante o exercício de 2022, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2021.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –10 301 3013 **2056 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2059 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2061 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

VALOR GLOBAL: R\$ 142.669,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2022 à 31/12/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 04 de abril de 2022, **EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:DFB94A87

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a locação de serviços de horas/máquinas de trator agrícola de pneus com grade aradora, para atender os pequenos agricultores do Município de Alagoa Grande no

preparo do solo para, no dia 18/04/2022 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitaocaoag@gmail.com, até o dia 14/04/2022.

Alagoa Grande(PB), 4 de abril de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:5EF0EFOE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através da Secretaria de Educação do Município, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Alagoa Grande.

AGRICULTORES CREDENCIADOS: COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS – itens: 12 e 13, totalizando R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais); AGRICAMP – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 13, totalizando R\$ 515.911,00 (Quinhentos e quinze mil novecentos e onze reais); ALCIONEIDE LOPES DINIZ – itens: 02,03,05 e 07, totalizando R\$ 6.918,00 (Seis mil novecentos e dezoito reais); GERALDO JOSÉ JANUÁRIO – itens: 08,09 e 10, totalizando R\$ 20.539,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e nove reais); GUIMARIM TOLEDO SALES JÚNIOR - item 11, totalizando R\$ 19.998,03 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos); IVANILDO PEDRO DA SILVA – itens: 08,09 e 10, totalizando R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); MARIA DO CARMO MELO DA SILVA – itens: 02,03,05 e 07, totalizando R\$ 6.918,00; ANTONIO DA SILVA – item 06, totalizando R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais); MARIA LIMA DE ARAÚJO - itens: 01 e 06, totalizando R\$ 19.455,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); GILBERTO JOÃO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO – itens: 01 e 06, totalizando R\$ 19.455,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); ANDRÉ ALVES SILVESTRE - itens: 08,09 e 10, totalizando R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); JOZANIEL RIBEIRO DA SILVA – itens: 08,09 e 10, totalizando R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); e JOSÉ EDNALDO MARQUES DANTAS – itens: 08,09 e 10, totalizando R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 29/03/2022 – Republicado por incorreção.
Alagoa Grande, 28 de março de 2022.

ALESSANDRA LÍVIA DE MELO LIMA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:182A3A68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 002**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00002/2022, cujo objeto é a aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: JL COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ n.º 32.654.646/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

Alagoa Grande, 4 de março de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:E0AA15A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001**

PROCESSO N.º 007/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no Município de Alagoa Grande.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da Chamada Pública n.º 001/2022 aos agricultores: COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS – itens: 12 e 13, totalizando R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais); AGRICAMP – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE itens: 01,04,08,09,10,11 e 13, no valor total de R\$ 331.026,37 (Trezentos e trinta e um mil vinte e seis reais e trinta e sete centavos); ALCIONEIDE LOPES DINIZ – itens: 02,03,05 e 07, no valor total de R\$ 6.918,00 (Seis mil novecentos e dezoito reais); GERALDO JOSÉ JANUÁRIO – itens: 08,09 e 10, no valor total de R\$ 20.539,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e nove reais); GUIMARIM TOLEDO SALES JÚNIOR - item 11, no valor total de R\$ 19.998,03 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos); IVANILDO PEDRO DA SILVA – itens: 08,09 e 10, no valor total de R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); MARIA DO CARMO MELO DA SILVA – itens: 02,03,05 e 07, no valor total de R\$ 6.918,00; ANTONIO DA SILVA – item 06, no valor total de R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos e quarenta reais); MARIA LIMA DE ARAÚJO - itens: 01 e 06, no valor total de R\$ 19.455,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); GILBERTO JOÃO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO – itens: 01 e 06, no valor total de R\$ 19.455,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); ANDRÉ ALVES SILVESTRE - itens: 08,09 e 10, no valor total de R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); JOZANIEL RIBEIRO DA SILVA – itens: 08,09 e 10, no valor total de R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); e JOSÉ EDNALDO MARQUES DANTAS – itens: 08,09 e 10, no valor total de R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:301A2E6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 002**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022**

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00002/2022, cujo objeto é a aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Alagoa Grande.

EMPRESAS VENCEDORAS: AGROSHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI – item 02, no valor total de R\$ 106.700,00 (Cento e seis mil e setecentos reais); e D J DA SILVA ME – item 03, no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). O item 01 foi declarado fracassado.

Alagoa Grande, 3 de março de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:E9B71281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PROCESSO N.º 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022

OBJETO: Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: AGROSHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI – item 02, no valor total de R\$ 106.700,00 (Cento e seis mil e setecentos reais); e D J DA SILVA ME – item 03, no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Alagoa Grande(PB), 3 de março de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:12F87B14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004**

PROCESSO N.º 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas do Município de Alagoa Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: VINÍCIUS DAVI MOURA SILVA – itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,10,12,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32 e 33, no valor total de R\$ 1.298.966,78 (Hum milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos); e V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTOS – itens: 09,11,13 e 18, no valor total de R\$ 37.680,64 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Alagoa Grande(PB), 4 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:BB484F89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 26**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 26/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: VINÍCIUS DAVI MOURA SILVA, CNPJ n° 35.104.506/0001-25.
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e do EJA Novas Turmas do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 1.298.966,78 (Hum milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).
FONTES DE RECURSOS: PNAE e EJA.
VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 4 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:683398EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 13**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 13/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ n° 43.542.415/0001-08.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil e setecentos reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:BFC4A207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 14**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 14/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: AGRICAMP – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE, CNPJ n° 36.310.106/0001-39.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 331.026,37 (Trezentos e trinta e um mil vinte e seis reais e trinta e sete centavos).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:EEA7B3EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 15**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 15/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: ALCIONEIDE LOPES DINIZ, CPF n° 908.344.963-72.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 6.918,00 (Seis mil novecentos e dezoito reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:0BCEFB16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 16**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 16/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADO: GERALDO JOSÉ JANUÁRIO, CPF n° 399.105.204-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 20.539,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e nove reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.
Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Soares de Lima
Código Identificador:9F766C9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 17**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 17/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADO: GUIMARIM TOLEDO SALES JÚNIOR, CPF nº 226.105.454-87.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 19.998,03 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.
Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:5DDA8C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 18

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 18/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADO: IVANILDO PEDRO DA SILVA, CPF nº 839.250.404-63.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:8FDE4C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 19

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 19/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: MARIA DO CARMO MELO DA SILVA, do CPF Nº 028.283.104-50.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 6.918,00 (Seis mil novecentos e dezoito reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:AB97D96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 20/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADO: ANTONIO DA SILVA, CPF nº 000.949.124-40.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.
Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:FB1BDBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 21

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 21/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADA: MARIA LIMA DE ARAÚJO, do CPF nº 010.732.117-38.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
VALOR TOTAL: R\$ 19.455,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:1AC33ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 22/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CONTRATADO: GILBERTO JOÃO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, CPF nº 142.285.634-81.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 19.455,00 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
 FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
 VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.
 Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:61F010CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 23

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 23/2022
 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
 CONTRATADO: ANDRÉ ALVES SILVESTRE, CPF nº 060.773.964-94.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
 FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
 VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:EC6A6B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 24

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 24/2022
 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
 CONTRATADO: JOZANIEL RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 006.402.008-85.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
 FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
 VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.
 Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:CFF4539B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO 25

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 25/2022
 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
 CONTRATADO: JOSÉ EDNALDO MARQUES DANTAS, CPF nº 991.543.584-34.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Alagoa Grande.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.972,90 (Dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
 FONTE DE RECURSOS: FNDE/PNAE/FPM/DIVERSOS.
 VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Alagoa Grande(PB), 01 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Soares de Lima
Código Identificador:15B3241B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
00039/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamento de refrigeração para conservação de vacinas, medicamento e outros itens para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Alhandra. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Alhandra - PB, 04 de Abril de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B473252A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos médico hospitalares de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
 Alhandra - PB, 04 de Abril de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2CDCF0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°
00001/2021

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de Concurso Público. **LICITANTE HABILITADO:** ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA. **LICITANTES INABILITADOS:** ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI; EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA; FUNDACAO VALE DO PIAUI; INSTITUTO CONSULPAM

CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/04/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Alhandra - PB, 04 de Abril de 2022

JOSE R RAMOS DE BRITO FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:1DD8F243

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00011/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos destinados as diversas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2021@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 04 de Abril de 2022

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:9B110F9C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, NO MUNICÍPIO DE AREIAL - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO DO CONVÊNIO 286/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa segunda colocada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Matrix Construtora Eireli - EPP - CNPJ 18.920.924/0001-71. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33681020.
Areial - PB, 04 de Abril de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:19458161

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em divesas vias urbanas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 04 de Abril de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista

Código Identificador:9226B5AC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 573.338,00; EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - R\$ 31.430,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 4.391,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:49552BBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 573.338,00; EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - R\$ 31.430,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 4.391,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Fevereiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:19D3AC1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2022**

EXTRATO DE CONTRATOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00022/2022 - 21.02.22 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 573.338,00; CT Nº 00025/2022 - 22.02.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 4.391,00; CT Nº 00026/2022 - 22.02.22 - EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - R\$ 31.430,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:66EEA6BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 51.469,00; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 57.091,60; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 24.394,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.098,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:F3A88CB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 51.469,00; DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 57.091,60; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 24.394,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.098,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Fevereiro de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1E054C87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00032/2022 - 22.02.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.098,00; CT Nº 00033/2022 - 22.02.22 - DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 57.091,60; CT Nº 00034/2022 - 22.02.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 24.394,00; CT Nº 00035/2022 - 22.02.22 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 51.469,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A2AC012A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 47.238,00; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 3.673,73; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 133.513,80; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 329.663,23.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Março de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9BEB1EBC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 47.238,00; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 3.673,73; JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 133.513,80; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 329.663,23.

Barra de Santa Rosa - PB, 15 de Março de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BD2EAEC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00044/2022 - 16.03.22 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 3.673,73; CT Nº 00045/2022 - 16.03.22 - APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - R\$ 47.238,00; CT Nº 00046/2022 - 16.03.22 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 329.663,23; CT Nº 00047/2022 - 16.03.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 133.513,80.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:118400CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 757,50; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 163.917,50; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 4.276,00; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTA????O PROJETOS ASSESSORIA LTDA - R\$ 33.867,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Março de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:167B7C4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 757,50; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 163.917,50; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 4.276,00; TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTA????O PROJETOS ASSESSORIA LTDA - R\$ 33.867,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 22 de Março de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:010B7D14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2022**

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS

ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00082/2022 - 23.03.22 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R\$ 757,50; CT Nº 00083/2022 - 23.03.22 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 163.917,50; CT Nº 00084/2022 - 23.03.22 - TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTA????O PROJETOS ASSESSORIA LTDA - R\$ 33.867,00; CT Nº 00085/2022 - 23.03.22 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R\$ 4.276,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E619FE29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E OVOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Abril de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsbr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Barra de Santa Rosa - PB, 04 de Abril de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:8A725DCE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalares para Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora dos Milagres, no município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 6.770,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 7.500,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.000,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 2.868,50; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 1.990,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 4.426,68; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.872,05.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Bernardino Batista - PB, 01 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:C0BCC94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos de informática, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B3 TECNOLOGIA LTDA – R\$ 48.875,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE – R\$ 145.822,25.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Bernardino Batista - PB, 01 de Abril de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:88DDE685

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00017/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES.** NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias úteis, considerados da data desta publicação, **encaminhar no email CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTA**, junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando **A ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO**, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - CNPJ Nº 21.636.341/0001-28.** INFORMAÇÕES: CPL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33131100 – email: pm.boavista@gmail.com ou licitacaoboavista@gmail.com

Boa Vista - PB, 04 de ABRIL de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F1D9C864

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO**
CNPJ Nº 34.923.178/0001-26
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Locação de um veículo-passeio, em bom estado de conservação, com capacidade para transportar 04 passageiros, para ser utilizado no transporte semanal, especificamente das segundas às sextas feiras, - de pacientes carentes das localidades rurais CACIMBA NOVA, SÃO PEDRO, JUÁ E MALHADA, que necessitem se

descolocar para o Município de Campina Grande, para tratamento de saúde.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25B02D49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60801/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **GLAUBER VICTOR ALMEIDA**
CNPJ Nº 19.881.165/0001-48
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
OBJETO: ITEM 2. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE, em bom estado de conservação, equipado com carroceria de madeira, com capacidade mínima para transportar 03 (três) toneladas; para a secretaria de administração e finanças, para ser utilizada nos serviços de transporte, da cidade de campina grande ou de outros centros, para a sede do município, de materiais e equipamentos adquiridos pela Prefeitura. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FAD6179C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 60802/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS**
CNPJ Nº 07.278.981/0001-82
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
OBJETO: ITEM 1. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE, em bom estado de conservação – com carroceria de madeira, com capacidade mínima para transportar 01 (uma) tonelada; para a secretaria de obras e serviços urbanos, para ser utilizada no transporte de materiais de construção para as obras e serviços do município localizados em sua área territorial, e de detritos do matadouro público para o aterro sanitário. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.
VALOR: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:34C14DD4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61101/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLEFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 31.187.918/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 107.529,50 (cento e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:B3228B0E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61102/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº 40.787.152/0001-09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 1.697,60 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:B92C6EAE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61103/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **DROGAFONTE LTDA**

CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:E9A9D456

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61104/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 70.104.344/0001-26

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 61.869,50 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:5F8E45A3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61105/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 26.156.923/0001-20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 18.333,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e três reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:5F84BB42

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61106/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**

CNPJ Nº 08.160.290/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 34.222,42 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:064CDC7D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61107/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

CNPJ Nº 15.218.561/0001-39

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

OBJETO: Fornecer MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 48.801,22 (quarenta e oito mil oitocentos e um reais e vinte e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:71E7DCD5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80301/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ANDRE MOTTA DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ Nº 40.607.935/0001-55

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARACER AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:381F814D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 80401/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DELMAGNO OLIMPIO COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**

CNPJ Nº 28.569.828/0001-84

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: Prestar o SERVIÇO JURÍDICO ESPECIALIZADO NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXANDO-A CONFORME AS ATUAIS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTE ESTADO.

VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses; 3 semanas; 3 dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 04 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1A461276

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2164405/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 31.187.918/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR: R\$ 11.020,00 (onze mil vinte).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 3 semanas; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6DA93055

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO**

CNPJ Nº 35.974.730/0001-78

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Fornecer SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 2 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8BC2A77D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61202/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI**

CNPJ Nº 36.544.770/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Fornecer SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 2 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ADD0A7F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61203/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS**

CNPJ Nº 42.092.696/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Fornecer SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 56.517,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 2 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F8B1F61A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61204/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA**

CNPJ Nº 17.572.003/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Fornecer SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR: R\$ 360.478,35 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 2 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de Março de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1ADE131C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61205/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**

CNPJ Nº 11.004.395/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Fornecer SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
VALOR: R\$ 39.870,80 (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 2 semanas; 2 dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:75600613

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2163902/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGEM LTDA**

CNPJ Nº 09.217.787/0001-12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - SRP
OBJETO: Fornecer MATERIAIS ESPORTIVOS.
VALOR: R\$ 181.957,32 (cento e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 2 semanas; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F1E16D91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61401/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **POLICLINICA E CENTRO DE IMAGEM BEM DE SAUDE LTDA**

CNPJ Nº 15.613.000/0001-34
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
OBJETO: Realizar EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 64.742,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 1 semana; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CA30BFFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61501/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 31.187.918/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.
VALOR: R\$ 11.614,80 (onze mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 1 semana; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de Março de 2022.
FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EF776BA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61502/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ Nº 20.226.846/0001-51
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.
VALOR: R\$ 46.424,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 1 semana; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de Março de 2022.
FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7F5822EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61503/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

CNPJ Nº 15.218.561/0001-39
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS REMANESCENTES, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.
VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 1 semana; 5 dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de Março de 2022.
FINAL: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:734CE27B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61801/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 31.187.918/0001-15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA, PSF'S E CENTRO COVID.
VALOR: R\$ 160.609,62 (cento e sessenta mil seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FF927000

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61802/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**
CNPJ Nº 40.787.152/0001-09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA, PSF'S E CENTRO COVID.
VALOR: R\$ 22.955,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EAC4ABDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61803/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA, PSF'S E CENTRO COVID.
VALOR: R\$ 40.869,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:715311F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 61804/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**
CNPJ Nº 15.218.561/0001-39
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA, PSF'S E CENTRO COVID. VALOR: R\$ 74.163,77 (setenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:112BD451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 50501/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EVANDILSON MELO DE OLIVEIRA**
CNPJ Nº 23.276.327/0001-96
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS, PARA AS AULAS PRESENCIAIS, DESTINADOS AOS ALUNOS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 30 de Março de 2022.
FINAL: 30 de Junho de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C911D73A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 50601/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI**
CNPJ Nº 13.344.238/0001-86
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INFANTINS PARA O MATERNAL I e II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$ 28.762,00 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e dois reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 30 de Março de 2022.
FINAL: 30 de Junho de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C19D978C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61801/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
CONTRATADO (A): **ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI**
CNPJ Nº 09.164.369/0001-04
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A489015C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61802/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
CONTRATADO (A): **FRAN INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 09.292.369/0001-90
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B660F2D4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
61803/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021
CONTRATADO (A): **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA**
CNPJ N.º 07.553.129/0001-76
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:84E6AC0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100301/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **PNEUMAX LTDA**
CNPJ N.º 09.215.807/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
VALOR: R\$ 376.510,56 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F3AAB463

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100302/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**
CNPJ N.º 19.578.769/0001-10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
VALOR: R\$ 361.443,66 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:88306372

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100303/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ N.º 39.422.751/0001-31

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
VALOR: R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses; 3 dias.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022.
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de Março de 2022.
FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BB4D562C

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
61601/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021
CONTRATADO (A): **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ N.º 04.129.689/0001-00
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07/04/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 06/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A73C39AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 821/2022 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N.º 821/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar fontes de recurso e transpor e remanejar dotações através de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 793.757,69 (setecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, destinados a construção de um portal de entrada da cidade, uma Creche e um Ginásio Poliesportivo.

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

365 - Educação Infantil

1032 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE

1001 - Aprender para Crescer

4.4.90.51- **1571.000** – Obras e Instalações

.....**R\$ 350.000,00**

SUB TOTAL.....R\$ 350.000,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361- Ensino Fundamental

1001 - Aprender para Crescer

2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE

ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30- **1553.000** – Material de Consumo
R\$ 30.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 30.000,00

02.110 – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

04 - Administração

695 - Turismo

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1033 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL

4.4.90.51 - 1701.000 - Obras e Instalações.....R\$ 206.201,72

4.4.90.51 - 1500.000 - Obras e Instalações.....R\$ 4.300,39

SUB TOTAL..... R\$ 210.502,11

02.110 - SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1034 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

4.4.90.51 - 1701.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00

4.4.9051 - 1500.000 - Obras e Instalações.....R\$ 3.255,58

SUB TOTAL..... R\$ 203.255,58

TOTAL GERAL.....R\$ 793.757,69

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361 - Educação Fundamental

1001 - Aprender para Crescer

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51- **15001000** – Obras e InstalaçõesR\$ 83.577,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 – Educação

365 – Educação Infantil

1001 – Aprender para Crescer

1004 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51- **1569.000** – Obras e InstalaçõesR\$ 116.423,00

SUB TOTAL.....R\$ 200.000,00

02.060 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 - Educação

361- Ensino Fundamental

2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTEESCOLAR - PNATE

1001 - Aprender para Crescer

3.3.90.36- **1553.000** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

SUB TOTALRS 30.000,00

02.070 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL

10– Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

1004 – Saúde e qualidade para todos

1006 – Ações de Saneamento Básico

4.4.90.51– 1700.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 145.730,47
SUB TOTAL.....R\$ 145.730,47

02.090 – SECRETARIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO DESENVOLVIMENTO SETORIAL

16 – Habitação

482 – Habitação Urbana

1002 – Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1017 – Melhorias Habitacionais

4.4.90.51– 1700.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 126.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 126.000,00

02.110 – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

27- Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

1002 - Planejar, construir e executar para melhor servir e assim construir um futuro melhor para todos.

1020 - Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

4.4.90.51 - 1500.1000 - Obras e Instalações.....R\$ 7.525,97

4.4.90.51 - 1700.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 284.502,25

SUB TOTAL.....R\$ 292.027,22

TOTAL GERAL.....R\$ 793.757,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:D6C6F95C

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO
 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório Tomada de Preço n.º 01/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0425/2021, será realizada no dia 06/04/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimba de Areia – PB, 04 de abril de 2022.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:E203F67E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO DL 011 2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE CADERNOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 34.020,00.

Caiçara - PB, 01 de Abril de 2022

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:70B8FEC3

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DL 011 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE CADERNOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, FUNDEB 40% E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 01/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00048/2022 - 01.04.22 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 34.020,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:DAC53D94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 0006/2022 - MEDICAMENTOS
BÁSICOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAU-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 7.680,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 19.602,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME - R\$ 29.449,70; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 27.625,30; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 20.670,00; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 4.230,00; ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP - R\$ 1.919,00.

Camalaú - PB, 01 de Abril de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:590AD199

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE
PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **CLASSIFICADAS:**

1º **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ:19.910.105/0001-06 proposta de preços no valor de R\$ 379.510,77 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos). Atendeu ao edital.

2º **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03.

Apresentou proposta de preços no valor R\$ 387.277,51 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) atendeu edital.

DESCLASSIFICADAS:

1º **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20, A qual a apresentou a proposta no valor global de R\$ 293.851,20 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um real e vinte centavos).

De acordo com a análise feita da proposta de preços, não foi apresentado, a carta proposta com as declarações e as composições de preços unitários, a proposta não atende aos itens **5.2.2., letra (a)** do edital sendo a proposta está **DESCLASSIFICADA**.

2º **AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 32.843.154/0001-64 apresentou em sua proposta o valor de R\$ 297.571,69 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um real e sessenta e nove centavos).

Com a verificação da proposta de preços, não foi apresentado as composições de preços dos itens 1.1.1, 1.3.1, 1.3.3 e 1.41.1 além de não apresentar as composições de encargos sociais, portanto, a proposta não atende aos itens do edital sendo a proposta **DESCLASSIFICADA**.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro - Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 04 de abril de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:6E7408FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos do Município de Curral Velho - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 04 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:AB780CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma da Escola Frei Damião da Rede Municipal de Ensino de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 04 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:73A884DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Hortifrutis para as diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 04 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:B8C04D36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 11:30 horas do dia 19 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de Hortifrutis para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Curral Velho - PB, 04 de Abril de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:1E6DBB85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 20003/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de material de Limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 128.745,30 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Curral Velho - PB, 24 de Março de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:2192C0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2022 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de material de Limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 176 (Nº FICHA) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 25/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo

Municipal de Saúde de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 128.745,30 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Curral Velho - PB, 25 de Março de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:09DE0103

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO RECURSOS TOMADA DE PREÇO 002 2022

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/PMD

REQUERENTE: CONOBRE ENGENHARIA, CNPJ nº 04.934.819/0001-87, situada na Rua IRINEU Lacerda, nº 18, Salas 02,03, Centro, Aguiar/PB.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONS 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do requerimento interposto pela empresa acima qualificada, o mesmo não foi conhecida e julgada procedente, considerando habilitada a empresa recorrente. Diamante/PB, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:79856006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO RECURSOS TOMADA DE PREÇO 002 2022

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/PMD

REQUERENTE: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL-EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, Rua João Luiz, S/N, CEP 58.750.000, Juru/PB.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONS 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do recurso interposto pela empresa acima qualificada, o mesmo não foi conhecida e julgada procedente, considerando habilitada a empresa recorrente. Diamante/PB, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:EC12AD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇO 002 2022

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/PMD

REQUERENTE: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 31.381.604/0001-59, situada a Rua Antônio Lopes Bezerra, nº 60, Bairro dos Remédios, Cajazeiras/PB.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONS 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em relação ao julgamento do requerimento interposto pela empresa acima qualificada, o mesmo não foi conhecida e julgada habilitada. Diamante/PB, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:56A7D2F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

TEX A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022**, com o seu objeto Contratação de empresa especializada pela atuação direcionada no Planejamento, execução e controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas, SICONS, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, e demais seguimento de prestação de contas do município de Igaracy-PB.. Conforme especificação do edital. Sendo considerada **HABILITADA** a empresa FABIANO DE CALDAS BATISTA – EIRELI EPP - CNPJ: 16.747.441/0001-91..

Igaracy - PB, 04 de Abril de 2022.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:2E7AD2C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, A **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial 014/2022, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de comunicação visual (adesivos, banner, faixas, fachadas em geral) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itaporanga, conforme termo de referência. **Motivo da suspensão:** solicitação da Secretaria para alteração dos quantitativos nos itens do edital. A sessão pública que estava marcada para as 14:00 horas do dia 05 de Abril de 2022 fica suspensa por tempo indeterminado enquanto são feitas as alterações necessárias. Um novo edital será disponibilizado e a data da nova sessão pública será publicada na imprensa oficial. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 04 de abril de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:CCFED2F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Nomear JOAQUIM JAKSON ABÍLIO DE MOURA como Membro da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Itaporanga(PB), em substituição a ANTÔNIO FERREIRA DA FONSECA NETO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de abril de 2022.

DIIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:39AF784A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de peixe de origem in natura do tipo CORVINA, para distribuição gratuita às famílias enquadradas em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Jacaraú; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 116.900,00.
Jacaraú - PB, 04 de Abril de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:65D8E2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de peixe de origem in natura do tipo CORVINA, para distribuição gratuita às famílias enquadradas em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Jacaraú; DESIGNO os servidores Dayse Maciel Cruz, Secretária, como Gestor; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finança e Planejamento, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 04 de Abril de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:6D7C0A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2022. OBJETO: Aquisição de peixe de origem in natura do tipo CORVINA, para distribuição gratuita às famílias enquadradas em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Jacaraú. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Joelisson Cavalcante do Nascimento - CNPJ 24.747.519/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Prefeitura Municipal de Jacaraú - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32951734.

Jacaraú - PB, 04 de Abril de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:4F871355

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 19 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Pneus e serviço de Alinhamento e Balanceamento, para atender os veículos da frota do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Joca Claudino - PB, 04 de Abril de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:963CD853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 18 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de diversos exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 04 de Abril de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:2EBD0C1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União, por meio de medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 30.000,00.

Joca Claudino - PB, 15 de Março de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União, por meio de medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário, como Gestor; e Herlesom Sarllan Anacleto de Almeida, Advogado, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 15 de Março de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União, por meio de medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/03/2022

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam junto ao Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas da União, por meio de medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000050 3390.35 99 Serviços de Consultoria 02.020 PROCURADORIA JURIDICA 04 122 0010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000036 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00021/2022 - 15.03.22 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - R\$ 30.000,00

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:DB65FAE2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução de serviço de transporte diverso, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2041 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.36 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 03/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00009/2022 - 04.04.22 - JOÃO BATISTA ALVES FILHO - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6DB384F7

**GABINETE DO PREFEITO
 ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município; ADJUDICO o seu objeto a: José Francisco dos Santos - R\$ 91.200,00.

Mataraca - PB, 04 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F0010267

**GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José Francisco dos Santos - R\$ 91.200,00.

Mataraca - PB, 04 de Abril de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:57C6DC92

**GABINETE DO PREFEITO
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2022. OBJETO: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: José Francisco dos Santos - CPF 895217494-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.
 Mataraca - PB, 04 de Abril de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA –
 Prefeito

Publicado por:
 Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EAD4855E

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LICENÇA -
 ELIANE PORTO VERÍSSIMO**

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 99 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2º, I art. 5º e 55, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de **licença para tratar de assuntos particulares**, a servidora pública municipal, **ELIANE PORTO VERÍSSIMO**, ocupante do cargo efetivo de **nutricionista**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria 125/2015 e matrícula 3092.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Art. 3º Arquite-se o Processo Administrativo nº 047/2022.

JONAS DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:91676D66

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 PORTARIA Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LICENÇA À
 GESTANTE - MÁRCIA MARCIELE DOS SANTOS SILVA**

PORTARIA Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 81, II e art. 88 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de **licença à gestante** a servidora pública municipal, **Márcia Marciele dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual exerce funções laborais na da ESF Severina de Araújo Souza, conforme Portaria Nº 299/2016 e matrícula 40840.

Parágrafo único. A licença à gestante terá vigência de **18.03.2022 a 15.07.2022**.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo nº 050/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:7CF287DD

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar

Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.16/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 29/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: **ROGERIO DA SILVA ARAUJO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.428.755/0001-66**, sediado(a) na Rua Pedro Alvares Cabral, 98, Centro, Campina Grande-PB, com o valor total de **R\$ 162.484,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)** - CT nº **16.3.04/2022/FMAS**.

Monteiro - PB, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3323384D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO PE Nº 0.10.12/2022/FMAS**

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, ref ao **PE Nº 0.10.12/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 31 DE MARÇO DE 2022, PÁG 21. **Onde lê:** 29 de fevereiro. **Leia-se:** 29 de março

Monteiro - PB, 04 de abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:35C8C065

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP35004/2022. **DOTAÇÃO:**

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2036 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar

Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

15500000 Transferência do Salário- Educação

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 14201/2022 - 04.04.22 - CARLOS ANDREDOS SANTOS - R\$ 113.365,00; CT Nº 14202/2022 - 04.04.22 - FERDIVALDO FARIAS

FREITAS - R\$ 43.050,00; CT Nº 14203/2022 - 04.04.22 - JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812 - R\$ 87.625,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0627391D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP35004/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP35004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANDREDOS SANTOS - R\$ 113.365,00; FERDIVALDO FARIAS FREITAS - R\$ 43.050,00; JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812 - R\$ 87.625,00.

Monteiro - PB, 30 de Março de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO-
Gestora FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:6C9715CA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.16/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 29/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** e a empresa: **ROGERIO DA SILVA ARAUJO** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.428.755/0001-66**, sediado(a) na Rua Pedro Alvares Cabral, 98, Centro, Campina Grande-PB, com o valor total de **R\$ 23.520,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)** - CT nº **16.2.03/2022/FME**.

Monteiro - PB, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AF914382

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO PE Nº 0.10.12/2022/FME**

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, ref ao **PE Nº 0.10.12/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 31 DE MARÇO DE 2022, PÁG 23. **Onde lê:** 29 de fevereiro. **Leia-se:** 29 de março

Monteiro - PB, 04 de abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:213F50AB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº
2.2.001/2021/FME**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.2.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA ESCOLA ESTADUAL SANTA FILOMENA) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
CONTRATADO: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Constitui Acréscimo ao Contrato no valor de R\$ 44.329,06 (Quarenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e seis centavos), representado em percentual de aproximadamente 12,62% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, no que diz respeito à inclusão de serviços de alvenaria de vedação, chapisco, emboço, pintura, lixamento, serviços complementares na parte externa como rampa de acesso, tubos, Joelho, rasgo em alvenaria, muro de contorno, pavimentação externa, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 395.463,14 (Trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). **BASE LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS: Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega/FME e TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.**

Monteiro, 04 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8D1D05E9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.16/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 29/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **ROGERIO DA SILVA ARAUJO** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.428.755/0001-66**, sediado(a) na Rua Pedro Alvares Cabral, 98, Centro, Campina Grande-PB, com o valor total de **R\$ 37.321,20 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - CT nº 16.1.02/2022/FMS.**

Monteiro - PB, 29 de Março de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2ADC1C01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DO PE Nº 0.10.12/2022/FMS**

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO**, ref ao **PE Nº 0.10.12/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 31 DE MARÇO DE 2022, PÁG 22 E 23. **Onde lê:** 29 de fevereiro. **Leia-se:** 29 de março

Monteiro - PB, 04 de abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A9BE653A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.16/2022/001**

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.16/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 0.10.16/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022. EMPRESA VENCEDORA: ROGERIO DA SILVA ARAUJO, CNPJ - 09.428.755/0001-66, com o valor total de R\$ 264.887,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Monteiro - PB, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:83F73E1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.16/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.16/2022**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **ROGERIO DA SILVA ARAUJO - CNPJ 09.428.755/0001-66**, com o valor total de **R\$ 264.887,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F36E49E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.16/2022** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 29/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO / ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: **ROGERIO DA SILVA ARAUJO** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.428.755/0001-66**, sediado(a) na Rua Pedro Alvares Cabral, 98, Centro, Campina Grande-PB, com o valor total de **R\$ 41.561,80 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT nº 16.0.01/2022/PMM.**

Monteiro - PB, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:55426496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 0.10.12/2022

No aviso de **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**, ref ao **PE Nº 0.10.12/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 31DE MARÇO DE 2022, PÁG 23. **Onde lê:** 29 de fevereiro. **Leia-se:** 29 de março

Monteiro - PB, 04 de abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:688B1653

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO DA ATA DO PE Nº 0.10.12/2022

No aviso de **EXTRATO A ATA**, ref ao **PE Nº 0.10.12/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 31DE MARÇO DE 2022, PÁG 23. **Onde lê:** 29 de fevereiro. **Leia-se:** 29 de março

Monteiro - PB, 04 de abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F4741FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.001/2022

A presente licitação foi iniciada em 03 de fevereiro de 2022, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO**

DE MONTEIRO/PB, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, Encerrada a licitação em 22 de Março de 2022, após finalizado processo a empresa **RANULFO TOMAZ DA SILVA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **04.672.369/0001-00**, cuja qual sagrou-se vencedora com valor global de **R\$ 240.709,93 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dia para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 04 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:835D211E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br. Natuba - PB, 04 de Abril de 2022

AMOIS ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:D692061A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
00022/2022

PREGÃO PRESENCIAL 00022/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de construção.

CONTRATADOS:

CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO – 44.737.802/0001-54; com o valor: **R\$21.357,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais)** – CT 154/2022; CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUCAO LTDA – 20.721.561/0001-97, com o valor: **R\$389.231,37 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos)** – CT: 155/2022; **DATA DOS CONTRATOS:** 30/03/2022 **VIGÊNCIA:** 31/12/2022

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:70E6A94D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO
TERMO DE CESSÃO (AUTORIZAÇÃO) DE USO Nº 07/2022
AUTORIZANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB; CNPJ N.º 08.740.466/0001-35; e AUTORIZATÁRIO: Inacio Hemanyvagner Cordeiro Souto; CPF: nº 032.868.634-40; OBJETO: Cessão de Uso do bem móvel a título gratuito, do direito de uso referente ao móvel denominado Caixa d'água com capacidade de 10.000 (dez mil) litros; VIGÊNCIA: 01 (um) anos, contados da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022; ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela AUTORIZANTE e Inácio Hemanyvagner Cordeiro Souto, pela AUTORIZATÁRIO.

Publicado por:
Oswaldo Januário de Lima
Código Identificador:3B1E4761

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ “CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO”
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picuí - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712223. E-mail: financeiro.tesourariacmp@gmail.com. Edital: financeiro.tesourariacmp@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 05 de Abril de 2022

ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12999343

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
INSTALAÇÃO DE DE AGÊNCIA COMUNITÁRIA N.º 074 /
2022

OBJETO: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SANTA LUZIA, município de Picuí-PB, por meio de Agência de Correios Comunitária. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início em 06/04/2022 e término em 05/04/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, na Instrução Normativa nº 01 da SSP/MC, de 14 de dezembro de 2000 e na Portaria Interministerial nº 2.729 de 28 de maio de 2021. PARTES CONTRATANTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS CNPJ Nº 34.028.316/0001-03 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ CNPJ Nº 08.741.399/0001-73.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B5E0C6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2022. OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS DE TOMBAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PICUÍ/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 30/03/2022.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BD8AF39A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONFECÇÃO DE PLACAS DE TOMBAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PICUÍ/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA - R\$ 17.500,00.

Picuí - PB, 30 de Março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD2AD096

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS DE TOMBAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PICUÍ/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2022. DOTAÇÃO: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.39.00.00 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 – 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 – 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 – 3.3.90.39.00.00 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 – 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 – 3.3.90.39.00.00 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.2001.2090 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00095/2022 - 30.03.22 - ITS SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL E EDUCACIONAL LTDA - R\$ 17.500,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B35C5E15

IPSEP
PORTARIA Nº 011/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 027/2021 – IPSEP, de 04 de Agosto de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/08/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder PENSÃO POR MORTE, por motivo do falecimento do Servidor Publico JOSE NILSON DA COSTA JÚNIOR, Condutor Socorrista, matricula nº 66353, permanente para a conjuge varoa e temporária para os filhos menores, rateada entre todos os dependentes em partes iguais, NARA MAYSA SILVA SOUSA COSTA; MIGUEL ELISIÁRIO LUIS SILVA SOUSA COSTA E PEDRO RODOLFO SILVA SOUSA COSTA, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7º, II, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2021, com os proventos calculados com base na ultima remuneração.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Agosto de 2021.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 04 de Abril de 2022

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AEE09A41

IPSEP
PORTARIA Nº 012/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE, ao Senhor. MANUEL CEZÁRIO DANTAS, na condição de conjuge em decorrência do falecimento da Servidora Aposentada MARIA DA GUIA DANTAS, matricula 303, ocupante do cargo de Professor EB1 -A, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7º, I, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 29 de

marco de 2022, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 04 de Abril de 2022.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECE6A163

IPSEP
PORTARIA Nº 013/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 012/2021 – IPSEP, de 29 de Abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/04/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor publico LUIZ WANDERLEI FERREIRA, matricula 557 ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40,§ 1º, I, “in fine”, da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 6º - A da EC 41/2003, com os proventos calculados com base na ultima remuneração.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Abril de 2021.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 04 de Abril de 2022

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:45EE3929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO BARBOSA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6EEBF5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **13 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 232/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO AROLDO DANTAS**, matrícula nº 0000374, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022.
Picuí-PB, 04 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D01993B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de março de 2017** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de março de 2017**, a cada dia 14 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **14 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 239/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, matrícula nº 2017074, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Picuí-PB, 04 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8DDDFCEFI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de maio de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2018**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **02 de maio de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 240/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MÔNICA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 2017264, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Picuí-PB, 04 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EED76655

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
– PAR 02/2021

ERRATA À PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022:**Convênio EP nº 0336/2012****DECISÃO**

VISTOS, EXAMINADOS E RELATADOS os presentes autos, com fundamento nos Contratos Administrativos nº 0002/2015 – CPL e nº 00064/2018 - CPL e nos artigos arts. 77, 78, I, II e V e 79, I, da Lei 8.666/03, acato a manifestação da Procuradoria do Município e Relatório da Comissão de Apuração **DECIDINDO** pela rescisão unilateral dos contratos referidos acima por parte do Município de Poço Dantas - PB, com amparo no arcabouço fático e jurídico já mencionado em parecer proferido pela Procuradoria Jurídica, e, de outro lado, no tocante à aplicação das penalidades, levando-se em consideração a falta de apresentação de defesa das empresas WELOX – CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 10.546.376/0001-50, representada por GILDERLAN ALENCAR ADELINO, CPF nº 367.902.808-39, e a empresa ABS ENGENHARIA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 17.204.061/0001-73, representada por ADRIANO DE BRITO SILVA, CPF nº 054.518.584-03, bem como o Parecer Técnico da Engenharia C e Notificação Técnica nº 3271405/2021/DIESP/PB/SUEST-PB-FUNASA (fls. 58 a 63), verifico:

que a empresa WELOX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (Contrato nº 0002/2015), deixou de executar R\$ 25.388,35 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a 12 (doze) unidades habitacionais listados às fls. 64 a 65 dos autos;

que a empresa ABS ENGENHARIA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA, deixou de executar R\$ 126.944,74 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente a 10 (dez) unidades habitacionais, sendo que a empresa deixou de executar, inclusive, a totalidade de duas unidades habitacionais, referente aos beneficiários Maria Firmina da Conceição e Francisco Saturnino de Sousa, ambos com endereço no Sítio Lagoa dos Cesário; e

que houve descumprimento dos contratos firmados e considerável prejuízo para o poder público com a inexecução do serviço e abandono da obra.

Nesse sentido, entendo ser suficiente as razões para aplicação das penalidades sugeridas pela Procuradoria Jurídica do município, constante no art. 87, II, III, IV da lei 8.666, combinado com as cláusulas dos contratos formalizados pelas partes.

As penalidades serão as seguintes, de forma simultânea:

multa de 10% sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Decido, também, que devem as empresas ressarcir a Administração com a devolução dos recursos recebidos e não aplicados ao objeto do Convênio nº 0336/2012, no valor apontado pela glosa da FUNASA (fls. 58 a 63) e do Parecer Técnico da engenharia do município (fls. 58 a 63), a cada empresa, sendo:

à empresa WELOX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.546.376/0001-50, representada por GILDERLAN ALENCAR ADELINO, CPF nº 367.902.808-39, o valor de R\$ 25.388,35 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a execução com pendências de 12 unidades habitacionais;

à empresa ABS ENGENHARIA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 17.204.061/0001-73, representada por ADRIANO DE BRITO SILVA, CPF nº 054.518.584-03, o valor de R\$ R\$ 126.944,74 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e

quatro reais e setenta e quatro centavos), referente a execução com pendências de 12 unidades habitacionais.

Segue à Comissão Processante para intimação das empresas quanto a esta decisão, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, como reza o art. 109, inciso I, alínea “f” da lei nº 8.666/93.

Decorrido o prazo estipulado, procedam o arquivamento e o encaminhamento de cópias dos autos para ciência do Ministério Público, Funasa, Tribunal de Contas, e, por fim, à Procuradoria Jurídica para providências.

Poço Dantas – PB, 04 de abril de 2022.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:EAF88CDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA
DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: Reforma da Escola Municipal José Pereira de Queiroz – Distrito de Tanques, Poço Dantas/PB. Comunica-se que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/04/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 04 de Março de 2022

ABIMAEAL ALVES DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:560CBDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00015/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA DE APOIO) NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA DAR SUPORTE E APOIO AS PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL PARA FAZEREM TRATAMENTO, CUJA FINALIDADE É O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/03/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:03B580F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00015/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (CASA DE APOIO) NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PARA DAR SUPORTE E APOIO AS PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL PARA FAZEREM TRATAMENTO, CUJA FINALIDADE É O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e

ADJUDICO o seu objeto a: ANA GILZA GOMES DE SOUSA - R\$ 31.800,00.

Poço Dantas - PB, 31 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:E430CBC6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/03/2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:102D063B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S.S. ENGENHARIA E SERVICOS DE PROJETOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Poço Dantas - PB, 30 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:689F9C36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00013/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços topográficos, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 30 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:931939F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº: CONTRATO Nº: 00110/2021-CPL**

OBJETO: Pavimentação de ruas no município de Poço Dantas – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00004/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Emenda Parlamentar Nº 202112830006 – Transferência Especial – Ministério da Economia e Recursos Próprios do Município – Obras e Instalações. ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ./ATIV. 1.004 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

233 4.4.90.51.00.00.00.00 1510 OBRAS E INSTALAÇÕES

234 4.4.90.51.00.00.00.00 1520 OBRAS E INSTALAÇÕES

235 4.4.90.51.00.00.00.00 1610 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO DO ADITIVO: o reajuste de preço do contrato de R\$ 441.725,53 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para R\$ 500.172,85 (quinhentos mil centos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Sendo o contrato reajustado em 58.447,32 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme a cláusula décima do contrato que diz: “O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes”. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E A EMPRESA JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA. Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:B2B1DEDA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
027/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 19 de abril de 2022 às 08h:00min. Objeto: Eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e de consumo. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/> ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 04 de abril de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:E8521E7D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO
PRESENCIAL Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram **APROVADA:** - V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, item: 13. **REPROVADA:** - A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, item: 01, a empresa não apresentou a amostra. Fica **CONVOCADA** a empresa para apresentação da AMOSTRA da seguinte forma: - V. DE ALMEIDA

GOMES ALIMENTICIOS, item: **01**. A amostra deverá ser entregue no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei. Pombal-PB, 04 de Abril de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:D71E6C93

**GABINETE
EXTRATO ADITIVO**

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0399/2021
OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS JAIRO VIEIRA FEITOSA, PROFESSOR NEWTON SEIXAS, CROMACIO WANDERLEY.
CONTRATADA: CVM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.534.529/0001-05
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de março de 2022 a 01 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1º, III da Lei 8.666/93.

Pombal 28 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

CVM CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:B94AEF21

**GABINETE
EXTRATO ADITIVO**

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 0443/2020
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA
CNPJ: 19.493.224/0001-00
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17 de abril de 2022 a 16 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1º, III da Lei 8.666/93.

Pombal 31 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

CONSÓRCIO SERTÃO LTDA
Contratada

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:91C7D336

**GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 017/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022**

Pombal/PB, 04 de abril de 2022.

OBJETO: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS, PROVENIENTE DOS GRUPOS A, B e E.

CONTRATO Nº 268/2022
CONTRATADO: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.482.492/0001-52
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: **02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:FA3923E9

**GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022**

No dia 04 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipais n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 017/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 067/2022

Fornecedor: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.482.492/0001-52
Item: 1.
Valor: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 04 de abril de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:3B9D5513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 0186/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **331/2022** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA GARCIA LIMA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor de Creche**, mat.: **85**, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.

Art. 2º -

Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de março de 2022.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F747B3D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade **Chamada Pública nº 001/2022**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que farão parte do kit de alimentação escolar 2022, conforme especificações dos gêneros alimentícios na planilha do termo de referência. **Item do edital: 3. Do Objeto:** Na Planilha do termo de referência tem 25 Itens com o valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) e o item 13 é Farinha de Mandioca. **Item retificado: 3. Do Objeto:** Na Planilha do termo de referência tem 26 Itens com o valor total de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) e o item 13 é Feijão Macassar. Salienta-se que esta alteração afetará na elaboração da proposta,

portanto a sessão quer seria às 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2022, a nova sessão será às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 04 de abril de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9D263ACF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00054/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo 0km (zero quilometro), primeiro emplacamento para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB, conforme nº da proposta: 08698.105000/1210-01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados, conforme nº. da Proposta: 08698.105000/1210-0. **VIGÊNCIA:** até 30/03/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00054/2022 - 30.03.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 230.000,00.**

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:7DE9B154

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

O pregoeiro oficial do Município de São Domingos comunica aos interessados que a sessão pública de abertura das propostas de preços, da licitação supra, marcada para o dia 05/04/2022, será prorrogada para o dia 11/04/2022, às 09:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. São Domingos- PB, 04 de abril de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jerfeson do Nascimento
Código Identificador:1C16ED9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 09

Decreto Municipal nº 009 de 01 de Abril de 2022

Estabelece a criação do Organismo Municipal de Políticas para as mulheres e diversidade humana.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a “Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e diversidade humana”, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, conforme conveniência.

Art. 2º. A Coordenadoria tem como finalidade: assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município, tendo por competência:

I – desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo (Educação, Saúde, Segurança, Assistência Social, Trabalho, Moradia, Cultura, Esporte e Lazer, etc.), facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres no âmbito do Município;

II – planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;

III – promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos (indígenas, quilombolas, rurais, ribeirinhas, etc.), proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda;

IV – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

V – prestar assessoramento ao/à Prefeito/a Municipal em questões que digam respeito à garantia dos direitos da mulher;

VI – promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres e campanhas realizadas pelo Governo do Estado;

VII – implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;

VIII – opinar sobre todos os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência;

IX – coordenar e administrar ações e projetos específicos aos temas envolvendo políticas para as mulheres, como por exemplo, o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de violência ou órgãos afins;

X – participar e contribuir para implementação, no município, dos planos Nacional e Estadual de políticas para mulheres, dentre outros;

XI - elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres, especialmente políticas públicas de combate à violência;

XII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior, nas políticas públicas para mulheres.

Art. 3º. “A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e diversidade humana” poderá solicitar das pessoas físicas e jurídicas, colaboração no sentido de firmar parcerias e convênios com órgãos governamentais e não governamentais, para apoiar as atividades da Coordenadoria.

Art. 4º. As despesas com a execução deste Decreto ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:F57A5FAC

ADMINISTRAÇÃO DECRETO 10

Decreto Municipal nº 010 de 01 de Abril de 2022

Institui a Câmara Técnica responsável pelo monitoramento e acompanhamento no Município da Execução das ações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que DECRETA:

Considerando o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, lançado em 2007, respaldado pela existência do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de dezembro de 2004, atualizado em 2007 e revalidado em 2011, e a Portaria nº23/2009, da Presidência da República que estabelece critérios e prioridades para a implementação e execução do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;

Art. 1º - A Câmara Técnica é responsável por estimular, apoiar e monitorar no Município de São João do Tigre/PB as ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Art. 2º Fica instituída a Câmara Técnica do Pacto Municipal pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher na cidade de São João do Tigre/PB

Art. 3º A Câmara Técnica Municipal de que trata este Decreto terá as seguintes atribuições:

I. Propor e elaborar diretrizes, metas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres;

II. Avaliar e orientar projetos de captação de recursos destinados à implementação do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

III. Acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e ações propostas no Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

IV. Criar e reformular seu regimento interno;

V- Acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas propostas e da execução do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

VI- Propor o planejamento das ações do próximo ano da Câmara Técnica;

VII - Elaborar cadastro que contenha campo denominado raça, cor

. Art. 4º A Câmara Técnica será composta por representantes de servidores de cada um dos seguintes órgãos institucionais, sendo designados titulares e suplentes:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

II. Secretaria Municipal de Saúde

III. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

IV . Serviços de atendimento as famílias CRAS

V. Associações de mulheres artesãs

VI – movimento de mulheres REDEDELAS

VII- Associação Comunidade Quilombola de Cacimba Nova

IX- Associação Assentamento Felicidade

Art. 5º A Câmara Técnica funcionará nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Nutricional, que prestará o apoio administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

§ 1º As reuniões ordinárias serão trimestrais e convocadas pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, sem prejuízo de outras convocações efetuadas nos termos do regimento interno.

§ 2º As funções de membro da Câmara Técnica não serão remuneradas, mas consideradas Como serviço público relevante.

§ 3º A Câmara Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos da Administração Pública e da Sociedade Civil para acompanhamento ou participação dos trabalhos.

§ 4º Para a execução de suas atribuições a Câmara Técnica terá uma Secretaria Executiva;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:85D8FAC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 050 /2022.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do servidor;

Considerando o Parecer do Secretário Municipal de Administração;

Considerando as disposições alegadas no referido Parecer;

Considerando o interesse do serviço público municipal local;

Considerando as disposições dos incisos II, XIII e XIV, do Art. 66, da Lei Orgânica;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, a Servidora **Magnólia Martins de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 2457447-SSP/PB e do CPF nº 036.324.174-40, matrícula 042, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de serviços Gerais.

§ 1º – O Desligamento de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 53 e do Art. 54, da Lei Complementar Municipal de nº 001, de 18 de novembro de 1997.

§ 2º - Não obstante, obedece ainda as disposições dos incisos II, XIII e XIV, do Art. 66, da citada Lei Orgânica do nosso Município.

Art. 2º Determinar que o Órgão Competente, tome as providências de praxe para execução deste Ato, inclusive com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, em 01 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F3B9BD40

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº
001/2022

Ref. Processo Administrativo Sancionador nº 001/2022

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** enviado pela empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA ME** (CNPJ nº 20.721.561/0001-97) contra a decisão da **Prefeita Municipal do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, fundamentada no Art.

7º da Lei nº 10.520/2002, dos artigos. 14 e 20 da Instrução Normativa Nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Administração do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB e da Cláusula 7.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 185/2021, **que:**

REVOGOU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 185/2021 celebrada com a empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA ME** (CNPJ nº 20.721.561/0001-97), e

aplicou as SEGUINTE SANÇÕES:

b.1) impedimento de licitar e contratar com o **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**, pelo prazo de doze (12) meses a contar da data de publicação desta decisão;

b.2) pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do produto não fornecido.

A referida decisão foi publicada na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP) no dia 08 de março de 2022 – Edição 3066 – Código Identificador: 4B821935.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA ME** (CNPJ nº 20.721.561/0001-97), postou correspondência através dos correios no dia 15 de março de 2022, às 15:51 h, na cidade de Sousa/PB, conforme consulta ao código de rastreamento: BR 410241903 BR, constante do envelope que acomodou as razões recursais.

Em aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 à Lei nº 10.520/2002, o prazo do recurso administrativo é de cinco (05) dias úteis, tendo a empresa recorrente até o dia 15 de março de 2022 para entregar suas razões recursais à **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**.

Contudo, foram recebidas as razões recursais tão somente no dia 24 de março de 2022, sete (07) dias úteis após o escoamento do prazo, sem quaisquer comunicações e comprovação por parte da empresa recorrente de seu envio à **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**, dentro do prazo legal.

Assim, o presente **RECURSO INTERPOSTO** se apresenta **INTEMPESTIVO** e em consequência, não **ADMISSÍVEL**.

Ficam mantidas todas as decisões proferidas anteriormente.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 31 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:2AFC1DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº
026/2022

Publicado na imprensa oficial do Município – FAMUP, em 04 de abril de 2022, edição 3082.

ONDE-SE LÊ:

Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço

para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-480 001; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-480 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001;

DEVE-SE LER:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-480 001; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-480 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001;

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de abril de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:EE6ECE8F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos; 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social; 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00025/2022 - 25.01.22 - VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 278.140,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:4A8D327E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de peixes congelados e arroz destinados a população na semana santa, no município de Sapé/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM – ME - R\$ 179.000,00; FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 54.500,00.
Sapé - PB, 01 de Abril de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5EA930AB

**CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de peixes congelados e arroz destinados a população na semana santa, no município de Sapé/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM – ME - R\$ 179.000,00; FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 54.500,00.

Sapé - PB, 01 de Abril de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1FF6380E

**CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de peixes congelados e arroz destinados a população na semana santa, no município de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Denise Ribeiro da Silva, Secretária, como Gestora; e Lisandra Maria Nascimento de França, Gerente de Administração e Finanças, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, especialmente

para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 01 de Abril de 2022

DENISE RIBEIRO DA SILVA

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:92282275

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO (APÓS RECURSO) -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR ADMINISTRATIVO). Após a decisão da fase de habilitação, a empresa MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA impetrou recurso em face da decisão da CPL. O recurso e as contrarrazões foram apreciadas pela assessoria jurídica que decidiu deferir o recurso apresentado e por analogia ao caso a empresa CONSTRUTORA R & R LTDA também foi habilitada, com isso segue o seguinte resultado : LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP; CONSTRUTORA R & R LTDA – EPP; M.P.O. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI; MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI; STAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/04/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 04 de Abril de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:D51A7216

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDA LIRA DE MENDONÇA, SÃO JOSÉ, SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: **Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.** PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00147/2021 - Jcb Neto Construcões Eireli - CNPJ: 42.924.945/0001-40 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 218.985,90. ASSINATURA: 04.04.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:593688C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00023/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão

Presencial nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 178.646,80.

Soledade - PB, 04 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:E7CC2B99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES DE LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - CNPJ 06.132.785/0001-32. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 05 de Abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira

Código Identificador:91AD0E8C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 904/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica instituída a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Soledade-PB, destinada a ressarcir despesas exclusivamente vinculadas ao exercício da atividade parlamentar, observado o limite máximo mensal de até R\$ 600,00 reais pra cada Vereador, sendo de até R\$ 900,00 para o presidente, não podendo ser cumulativo.

Art. 2º – A utilização da verba indenizatória de atividade parlamentar se dará mediante o reembolso de despesas vinculadas ao exercício da atividade parlamentar, caracterizadas como aquelas realizadas com serviços e materiais não disponibilizados diretamente pela Câmara Municipal aos Vereadores, desde que, cumulativamente:

- I - sejam vinculadas ao exercício do mandato;
- II - estejam de acordo com as previsões desta Lei;
- III - tenham sido observados os limites respectivos.

Art. 3º – Será nomeado no prazo de 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, um servidor efetivo, com atribuições de promover verificações,

conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada, bem como referendar o pagamento da despesa de caráter indenizatório, por parte da Mesa Diretora da Casa.

Art. 4º - O ressarcimento das despesas relacionadas com a atividade parlamentar será efetivado mediante solicitação formulada pelo Vereador, dirigida a mesa diretora, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa.

Parágrafo único - A documentação a que se refere este artigo deverá ser idônea, estar isenta de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datada e discriminada por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, admitidos apenas:

I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida no mês de competência, quando se tratar de pagamento à pessoa jurídica;

II - recibo devidamente assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas com pessoa física.

Art. 5º - Somente serão indenizadas as despesas havidas junto a uma pessoa jurídica regularmente constituída, salvo expressa previsão em contrário nesta Lei, e relativas à:

I - locomoção do Vereador, compreendendo passagens, alimentação, hospedagem e locação de meios de transporte, em situações não compreendidas dentro dos termos e condições de diárias;

II - combustíveis e lubrificantes;

III - contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos,

IV - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais;

V - aquisição de serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, acesso à internet e locação de veículos, móveis e equipamentos;

VI - cópias de documentos de interesse do vereador;

VII - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do vereador;

VIII - portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas;

IX - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fixo caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador;

§ 1º - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º - É vedado o reembolso de pagamento para contratação de servidores, assessores ou pessoas físicas de um modo geral.

Art. 6º - A solicitação de reembolso será efetuada até o dia 25 do mês em curso por meio de requerimento padrão, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido, e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada, as despesas realizadas posterior ao dia 25 do mês, serão apresentadas no mês subsequente.

Art. 7º - De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelos artigos 4º, 5º e 6º, o servidor responsável, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o diretamente a mesa diretora, que despachará a tesouraria, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, que ocorrerá em única vez, em até 05 (cinco) dias da solicitação.

Art. 8º - Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Lei serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções ou substituições.

Art. 9º - Os documentos relativos ao mês de competência que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 10 - O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Lei quando:

I - investido em cargo previsto na Lei Orgânica Municipal, mesmo quando tenha optado pela remuneração do mandato;

II - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;

III - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:A0110B16

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 905/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para a cobertura de despesas referentes as Verbas Indenizatórias destinadas aos vereadores, alterando desta forma, a Lei nº 896/2021 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, a Lei nº 895/2021 - PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 873/2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, que terá a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA DE VEREADORES

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3380.93 Indenizações e Restituições

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

R\$ 62.100,00

Art. 2º Constituem Fonte de Recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente:

CÂMARA DE VEREADORES

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.11 99 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

R\$ 62.100,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:9B89BA30

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve**:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Claudemir Brito no cargo em comissão de **Diretor do Matadouro Público Municipal**, símbolo DIR, com lotação na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Nomear **Claudemir Brito** no cargo em comissão de **Gerente de Serviços e Recursos Rurais**, GER, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador: 1FC1F13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 122/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O **Secretário Executivo de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **ELISABETH ALVES DOS SANTOS VIEIRA**, sob matrícula nº **1892**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva
Código Identificador: 15000C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 123/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O **Secretário Executivo de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **JOSÉ SÉRGIO DO Ó MENDONÇA**, sob matrícula nº **1027**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 04/04/2022 a 04/05/2022, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva
Código Identificador: 898799BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 124/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O **Secretário Executivo de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela

Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **ALÉCIA MARIA LUCENA SALES**, sob matrícula nº **1694**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de 25/03/2022 a 25/04/2022 (sem prejuízo na remuneração), com fulcro no art. 118, §2º da Lei Complementar nº 005/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva
Código Identificador: B91A7F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O **Secretário Executivo de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **FABIANO ALBUQUERQUE DE MIRANDA**, sob matrícula nº **1499**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 04/04/2022 a 20/04/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 013/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva
Código Identificador: DBDAE5FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00155/2022/PMU-GP

PORTARIA Nº. 00155/2022/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, **CONSIDERANDO** o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Edileuza Belarmina de A. Batista	3791	Secretaria de Saúde	Início 01 de abril e término 30 de abril de 2022
Francisca Paulicéia P. de M. Lima	4650	Secretaria de Saúde	Início 06 de abril e término 05 de maio de 2022
Maria do Socorro de Abrantes Andrade	0920	Secretaria de Educação	Início 01 de abril e término 30 de abril de 2022
Maria das Graças da C. de Andrade	0840	Secretaria de Saúde	Início 01 de abril e término 30 de abril de 2022
Francisco Juvino de A. Calixto	5380	Secretaria de Saúde	Início 01 de abril e término 30 de abril de 2022

2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:D52F33DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS PP
008-2022

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssima Senhor,
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 008/2022
PAPELARIA CAJAZEIRAS
SITUADA NA RUA MARIA ROCHA SARMENTO, 49, CENTRO,
CAJAZEIRAS-PN, CEP nº 58900-000, fone (83)99342-3790, inscrito
no CNPJ sob o nº. 41.883.167/0001-25

A Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, vem por meio de sua Assessoria Jurídica do Município, e;

Considerando os termos do edital e as cláusulas contratuais oriundas do Processo Licitatório Pregão Presencial, cujo objeto é registro de preços visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, KIT ESCOLAR, MATERIAL EDUCARTE E DIVERSOS PROGRAMAS DESTINADO A TODAS SECRETARIAS DA PMU, o qual esta empresa configura como vencedora do certame;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a ordem de fornecimento datada em 0002/2022 – 10/03/22; combinado com item 1.3 c/c 6.2 “i” c/c 4.1 (anexo I do edital), todos previsto no edital PP 008/2022, o qual estabelece Prazo de entrega de 03 (três) dias úteis após solicitação;

RESUMO DOS PEDIDOS:

002/2022 – 10/03/2022 – 2400 UND DE CADERNO ESPIRAL PEQUENO CAPA DURA, 96 FOLHAS; 1800 UND DE COLA BRANCA ESCOLAR 90g; 275 UND CONJUNTO DE 12 LÁPIS DE CORES INFANTIL, EM MADEIRA SEXTAVADA; 20 CX DE LÁPIS GRAFITE HB, CORPO PRETO, PONTA RESISTENTES, C 144 UNIDADES. DESTINADO A SEC. DE EDUCAÇÃO.

4 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá dever de fornecer os produtos constantes deste edital em até (03) três dias úteis, após receber a solicitação de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Uiraúna.

6.2 A proposta para o(s) item(ns) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) via digitadas, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

j) Informar expressamente o Prazo de entrega de 03 (três) dias úteis após solicitação expedida pelo ORC.

1.3. A entrega no endereço indicado, será parcelada com 1.3 expedida pelo ORC, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE FORNECIMENTO - realizar o fornecimento dos itens solicitados destinada ao município de Uiraúna.

Considerando que atraso da entrega deste material está ocasionando sérios transtornos as atividades administrativas das diversas secretarias do município, e de forma injustificável a contratada vem descumprindo suas obrigações contratuais.

Considerando que o maior prejuízo suportado pela Sec. de Educação, no qual a falta dos cadernos tipo espiral está atrasando a entrega dos kits escolares, ressaltando também que os alunos da rede municipal de ensino também estão sendo prejudicados pela ineficiência da contratada.

Ocorre que até o presente momento os produtos solicitados foram entregues de forma parcial, informamos também que não sendo cabível pedido de realinhamento de preço, primeiramente por estar no prazo de validade da proposta de 60 dias, sendo a proposta apresentada no dia 14/02/2022, considerando também que edital em seu item 18 prevê que preço será fixo pelo período que durar a vigência contratual.

18. DO PREÇO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

18.1. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, sendo irrevogável nesse período.

Na oportunidade, considerando que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos, acarreta a desclassificação das empresas, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR E ADVIRTIR a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS**, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal para que cumpra o objeto do contrato e forneça os itens solicitados no prazo máximo 24 horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial da FAMUP do Município de Uiraúna – PB no endereço eletrônico: www.uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna/PB, 01 de abril de 2022.

DISLANEIDE MACENA DUARTE

Secretária de Educação

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:A41DEA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00156/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, biênio 2022/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990, de 29 de dezembro de 1990, que “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 423/2012/CNS, 04 de novembro de 2012, que “aprova as seguintes diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 309/1994, que Institui o Conselho Municipal de Saúde, fundamentado no art. 171, da Lei Orgânica do Município de Uiraúna/PB, e das outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição dos membros do referido Conselho de Saúde; e CONSIDERANDO o interesse administrativo em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, com base na Lei Orgânica da Saúde nº 8.142/1990 e na Resolução nº 453/2012/CNS, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, biênio 2021/2022, com a seguinte disposição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Jaiany Alencar Rolim – Titular;
Thayza de Oliveira Rego – Suplente.

Associação de Proteção e Assistência à Saúde e Educação de Uiraúna - APASEU
Francineide Nogueira de Sousa Almeida – Titular;
Marilândia do Nascimento Eneas de Alencar – Suplente.

Associação Beneficente Cônego Manoel Viera da Costa – Casa de Saúde Padre Costa
Izabel Cristina de Freitas – Titular;
Cláudia Sousa Freitas – Suplente.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1. Vigilância em Saúde Municipal
Benvinda Karina Saraiva de Alencar Fontes – Titular;
Damiana Lidiane de Souza – Suplente;

2. Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes
Eli Vieira Pires – Titular;
Dores Leônia Gomes da Fonseca – Suplente;

3. Vigilância Epidemiológica Municipal
José Gomes Neto – Titular;
Antônio Madson de Lima Cartaxo – Suplente;

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar de Uiraúna/PB
Josélia Fernandes da Fonseca – Titular;
Thania Cristina Sarmiento da Silva – Suplente.

Colônia de Pescadores Z-36 “Victor Luciano da Silva”
Francisca Francileuza Benevenuto Duarte Fernandes – Titular;
Islane Moreira de Andrade – Suplente;

Paróquia Jesus, Maria e José – Sagrada Família
Maria Helena Daniel – Titular;
Nara Lidia Pinheiro Duarte – Suplente.

Associação Comunitária Maria Eliza Bastos Pinto
Maria Eliane de Almeida Pinto – Titular;
Geraldo Moreira Pinto – Suplente.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Josefa Celiana Satiro Sobreira – Titular;
Beunilde Maria Santiago – Suplente.

Associação AGRIPPESCA
José Coutinho de Galiza – Titular;
Idalina Vieira Duarte Neta – Suplente.

Secretária Executiva: Kamila Macena de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna/PB, em 04 de abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna/PB

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:964F228D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 0006/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 0006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Objeto: Aquisição parcelada de gênero alimentício para atender as necessidades das diversas secretarias PMV

Vencedores: - JUCELIO COSTA DE ARAUJO E CIA LTDA vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106; perfazendo o Valor Global de 579.513,70 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 10/03/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Vieirópolis
PREGÃO 0006/2022
Nº. CONTRATO 00030/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Contratado: JUCELIO COSTA DE ARAUJO E CIA LTDA
Objeto: Aquisição parcelada de gênero alimentício para atender as necessidades das diversas secretarias PMV
Valor: R\$ 579.513,70 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta Centavos)
Data do Contrato: 10 de Março de 2022
Vigência: 10/03/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmiento
Código Identificador:FFF3715C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 010/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Objeto: Registro de preço Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinados as atividades da Secretaria da Saúde PMV

Vencedores:

- DENTAL CAJAZEIRAS PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA com o valor de R\$ 5.065,40 (Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 14, 19, 23, 24, 35, 51;

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME com o valor de R\$ 297.202,40 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 29, 30, 31, 33, 37, 38, 39, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 129, 132, 133, 134, 137;

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME com o valor de R\$ 26.493,55 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 17, 20, 25, 32, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 53, 59, 81, 96, 99, 112, 121, 122, 125, 128, 130, 131, 135, 136, 139, 140, 141, 142, 143, 144;

- VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA com o valor de R\$ 18,26 (Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos), vencendo nos seguintes itens: 62, 63;

Perfazendo o Valor Global de 328.779,61 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0010/2022

Nº. CONTRATO 00046/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME

Objeto: Registro de preço Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinados as atividades da Secretaria da Saúde PMV

Valor: R\$ 26.493,55 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 01 de Abril de 2022

Vigência: 01/04/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0010/2022

Nº. CONTRATO 00047/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME

Objeto: Registro de preço Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinados as atividades da Secretaria da Saúde PMV

Valor: R\$ 297.202,40 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Data do Contrato: 01 de Abril de 2022

Vigência: 01/04/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0010/2022

Nº. CONTRATO 00048/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: DENTAL CAJAZEIRAS PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA

Objeto: Registro de preço Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinados as atividades da Secretaria da Saúde PMV

Valor: R\$ 5.065,40 (Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Data do Contrato: 01 de Abril de 2022

Vigência: 01/04/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0010/2022

Nº. CONTRATO 00049/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: Registro de preço Aquisição parcelada de material médico hospitalar destinados as atividades da Secretaria da Saúde PMV

Valor: R\$ 18,26 (Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos)

Data do Contrato: 01 de Abril de 2022

Vigência: 01/04/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmiento

Código Identificador:4DE50BED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de medicamentos, Material médico-hospitalar e Gêneros alimentícios especiais sob desconto na tabela ABCFARMA

Vencedores:

- FARMACIA FREI DAMIAO LEANDRO & LEANDRO LTDA com o valor de R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais), vencendo no ítem: 4;

- MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME com o valor de R\$ 234.170,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6;

Perfazendo o Valor Global de 340.970,00 (Trezentos e Quarenta Mil e Novecentos e Setenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0017/2022

Nº. CONTRATO 00051/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - ME

Objeto: Aquisição de medicamentos, Material médico-hospitalar e Gêneros alimentícios especiais sob desconto na tabela ABCFARMA
Valor: R\$ 234.170,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Setenta Reais)

Data do Contrato: 04 de Abril de 2022

Vigência: 04/04/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0017/2022

Nº. CONTRATO 00052/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis

Contratado: FARMACIA FREI DAMIAO LEANDRO & LEANDRO LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos, Material médico-hospitalar e Gêneros alimentícios especiais sob desconto na tabela ABCFARMA

Valor: R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais)

Data do Contrato: 04 de Abril de 2022

Vigência: 04/04/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmiento

Código Identificador:8C4E049B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
REALINHAMENTO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL
020/2021**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

Nº. CONTRATO 000093/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS

Contratado: DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICÍPIO.

REALIAMENTO DE PREÇO.

ITEM 4 Gasolina 7,45

ITEM 5 Diesel s500 7,12

ITEM 11 Diesel s10 7,45

ADITIVO DE VALOR:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 608.220,00 (Seiscentos e Oito Mil e Duzentos e Vinte Reais)

- VALOR ADITIVADO: R\$ 152.056,25 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)

- PERCENTUAL ADITIVADO DE VALOR: 25 % DO QUANTITATIVO.

- VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 760.276,25 (SETECENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E SETENTA CINCO REAIS)

Fundamentação legal; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Veirópolis-PB, 14 de março 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmiento

Código Identificador:5C40FB2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS PREGÃO
PRESENCIAL 0028/2021**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Veirópolis

PREGÃO PRESENCIAL 0028/2021

Nº. CONTRATO 000102/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Veirópolis

Contratado: JOSÉ MARQUES DA SILVA ARAÚJO – MEI, CNPJ sob o nº. 18.421.772/0001-62

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PEDREIRO PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE

PASSAGENS MOLHADAS PARA EXECUÇÃO DIRETA À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS: Faz-se necessário em decorrência do aumento de quantitativo dos itens referente ao Pregão 0028/2021.

- VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

- VALOR ADITIVADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

- VALOR TOTAL: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)..

- TERMINO CONTRATUAL: 22/11/2022

Veirópolis-PB, 04 de abril de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmiento

Código Identificador:2357C555

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 535, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Veirópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Eduardo José Antônio (Eduardo de Lozinha) a Rua pavimentada que tem início no prédio do Posto de Saúde e segue até a Rua das Areias, localizada na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Veirópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, aos 04 de abril de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira

Código Identificador:18F931E7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 536, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a denominação de Creche na Comunidade de Cachoeira, zona rural do Município de Veirópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria de Fátima Aristóteles de Oliveira a Creche da comunidade de Cachoeira de Cima, zona rural do Município de Veirópolis.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homeageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Creche a que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas e necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 04 de abril de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:143A6BF4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO: Nº do Cadastro 21-81217-9, Nº do Instrumento 0422/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - Valor: R\$ 870.974,49, conforme tabela abaixo.**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	UND	1	870.974,49	870.974,49	1	
JAILSON BATISTA DOS SANTOS	UND	1	882.446,54	882.446,54	2	
TORRES CONSTRUÇOES LTDA	UND	1	940.657,86	940.657,86	3	
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI	UND	1	967.804,08	967.804,08	4	
AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	UND	1	981.316,83	981.316,83	5	
LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI	UND	1	982.092,62	982.092,62	6	
DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	UND	1	1.043.866,20	1.043.866,20	7	
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇOES EIRELI	UND	1	1.043.866,20	1.043.866,20	8	
HGS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	1.048.440,73	1.048.440,73	9	
INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	1.078.959,67	1.078.959,67	10	

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Cabaceiras - PB, 01 de Abril de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:696B7919

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1077126-59/2021, SICONV 914815, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - Valor: R\$ 350.047,86, ficando a classificação conforme quadro abaixo:**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	UND	1	350.047,86	350.047,86	1	
LIVRAMENTO CONSTRUÇOES, SERVICOS E PROJETOS EIRELI	UND	1	382.705,25	382.705,25	2	
HGS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	387.428,57	387.428,57	3	
DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAÇOES LTDA	UND	1	402.177,53	402.177,53	4	
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAÇOES EIRELI	UND	1	402.177,53	402.177,53	5	
INPREL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	UND	1	434.422,61	434.422,61	6	
JAILSON BATISTA DOS SANTOS	UND	1	441.073,31	441.073,31	7	

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Cabaceiras - PB, 01 de Abril de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO –
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F766C9D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, S/N, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **06 de abril de 2022 a 08 de abril de 2022, cotação adicional de propostas de preços** para a aquisição de medicamentos que não compõem o elenco da assistência farmacêutica básica, com maior percentual de desconto, constante na tabela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de vigilância Sanitária (CMED/ANVISA) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Diamante/PB que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 04 de abril de 2022.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de contratação

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	V. TOTAL
01	MEDICAMENTOS ETICOS CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA	PERCENTUAL DE DESCONTO			
02	MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA	PERCENTUAL DE DESCONTO	R\$ 50.000,00		
03	MEDICAMENTOS SIMILARES CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA	PERCENTUAL DE DESCONTO			

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:0C6655B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 099/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a republicação, em Diário Oficial, do texto integral da Lei nº 684 de 18 de maio de 2007, para fins de regularização junto aos órgãos de execução da Política Nacional do Idoso e determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, “g”, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos atos e normas municipais, frente aos órgãos de promoção e execução da Política Nacional do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada republicação, em Diário Oficial, do texto integral da Lei nº 684 de 18 de maio de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga-PB, aos 24 de março de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Texto Integral da

LEI Nº 684 DE 18 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**Da Política Municipal do Idoso****CAPÍTULO I****Da Finalidade**

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal do Idoso, que tem por finalidade assegurar os direitos sociais do idoso, garantindo-lhe o pleno exercício da cidadania e criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, em sintonia com as políticas nacional e estadual do idoso.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, considerar-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

§ 2º. A participação de entidade beneficente e de assistência social, na execução de programa ou projeto destinado ao idoso, dar-se-á com a observância do disposto nesta Lei, bem como nas demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO II**Dos Princípios e das Diretrizes**

Art. 2º. A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – integração da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público visando assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao trabalho, à habitação, ao transporte, à assistência social, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
- II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;
- III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;
- IV – proteção contra qualquer tipo de discriminação, negligência, violência, crueldade ou opressão;
- V – educação para um envelhecimento saudável.
- VI – observância das diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano.

Art. 3º. Constituem-se diretrizes da Política Municipal do Idoso:

- I – descentralização político-administrativa dos programas, projetos, serviços e benefícios de atenção ao idoso;
- II – participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- III – planejamento de ações a curto, médio e longo prazos, com metas exequíveis, objetos claros, aferição de resultados e garantia de continuidade;
- IV – priorização do atendimento ao idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos que não possuam ou careçam de condições para manutenção da própria sobrevivência;
- V – atendimento preferencial, imediato e individualizado, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;
- VI – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;
- VII – apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.
- VIII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento, aproveitando especialmente a imprensa escrita, falada e televisionada.
- IX – implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos;

CAPÍTULO III**Das Ações dos Órgãos Públicos****Seção I****Das Competências Gerais**

Art. 4º. Aos órgãos e agentes responsáveis pela implementação da Política Municipal do Idoso compete, em geral, a prática de ações que visem:

- I – resgatar a dignidade do munícipe idoso, superando a marginalização, o abandono e a exclusão;
- II – estudar formas concretas de participação de todo idoso na sociedade;
- III – estimular formas comunitárias ou agremiações que façam o idoso participativo e responsável pela sua realidade e felicidade;
- IV – promover o atendimento asilar ao cidadão idoso, sem condições de sobrevivência;
- V – informar a sociedade sobre o processo de envelhecimento saudável;
- VI – envolver, numa ação comum, os órgãos públicos e privados da sociedade, nos órgãos públicos e privados e especificamente nos setores de saúde e de benefícios;
- VII – garantir os direitos sociais ao munícipe idoso.

Seção II**Das Competências Específicas**

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I – priorizar e garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão idoso;
- II – fazer o levantamento da população idosa no município;
- III – garantir o cumprimento das leis existentes, bem como os mínimos direitos sociais ao idoso, principalmente quanto ao atendimento preferencial em locais públicos;
- IV – garantir o cumprimento das leis existentes, referentes ao transporte gratuito e seguro para idosos, evitando riscos e barreiras;

- V – estimular a criação de novos grupos de idosos e terceira idade, nos bairros onde houver demanda;
- VI – incentivar a abertura e funcionamento do centro de convivência social, centro de cuidados diurnos, casas lares, oficinas abrigadas de trabalhos e atendimento domiciliar;
- VII – incorporar atividades nas diferentes formas de assistência ao idoso e mais especificamente na assessoria prestada aos grupos de idosos e terceira idade, bem como nos centros de convivência;
- VIII – garantir o atendimento asilar aos idosos, quando o mesmo não tiver condições de permanecer com a família;
- IX – manter o cadastro das entidades de idosos, ou seja, casas de repouso, instituições, grupos organizados de idosos e terceira idade, e outros;
- X – incentivar a conquista de verbas de programas federais e estaduais que visem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa na comunidade e nas instituições asilares, através de convênio;
- XI – coordenar, apoiar estudos, pesquisas, levantamentos e publicações que ampliem os conhecimentos sobre o idoso na área social;
- XII – apoiar campanhas educativas junto aos meios de comunicação e a comunidade como todo, que permitam a divulgação de informações sobre aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- XIII – estimular o funcionamento de serviços e ações que atendam as, necessidades básicas do idoso, com a participação de suas famílias, e em parceria com entidades governamentais e não governamentais;
- XIV – facilitar o processo de orientação e encaminhamento para obter o benefício de prestação continuada e aposentadoria junto ao INSS;

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I – garantir assistência à pessoa idosa, através de campanhas de promoção, proteção e recuperação do bem-estar físico e mental, em trabalho articulado com setores locais vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- II – fiscalizar e fazer cumprir as leis de atendimento preferencial aos idosos nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde – SUS;
- III – capacitar recursos humanos voltados para o atendimento da pessoa idosa, visando à melhoria do seu desempenho e da qualidade dos serviços prestados;
- IV – reorganizar a rede de serviço para atendimento das necessidades específicas do idoso;
- V – apoiar e desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso, com a finalidade de se conseguir o máximo de vida ativa na comunidade, mantendo o maior grau de autonomia e independência junto às suas famílias;
- VI – incentivar o atendimento preferencial aos idosos, se possível com hora marcada, nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde – SUS;
- VII – incluir a geriatria como especialidade clínica para efeito de concursos públicos municipais;
- VIII – estimular a ampliação das Unidades de Atendimento Domiciliar;
- IX – garantir os serviços médicos e hospitalares aos idosos asilados, crônicos ou terminais, dentro dos serviços de saúde já existentes no Município;
- X – propor medidas para assegurar o fornecimento gratuito de medicamentos ao idoso da comunidade ou institucionalizado;
- XI – proporcionar atendimento de equipe multidisciplinar ao idoso asilado;
- XII – fiscalizar as diversas formas de atendimento asilar na área do município e denunciar a omissão e abusos;
- XIII – estimular o treinamento de pessoal técnico e a integração de equipes multiprofissionais gerontológicas nos órgãos de saúde local.
- XIV – colaborar na realização de estudos que permitam detectar caráter epidemiológico de doenças peculiares ao idoso, visando as ações preventivas, tratamentos e reabilitação;

Art. 7º. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- Conscientizar, com formas adequadas, a população em geral, especialmente as crianças, com informações sobre o envelhecimento, estimulando a consideração e respeito ao idoso, começando pela família;
- Criar, em horários e locais adequados, classes especiais para alfabetização e novas aprendizagens do idoso, em esquema que reforce a autoestima e preserve sua autonomia e dignidade;
- Apoiar, incentivar o funcionamento da Universidade Aberta à Terceira Idade, animando formas de novos conhecimentos, atualização e reprofissionalização;
- Incentivar as Universidades e Instituições Educacionais, para que estudem a realidade do idoso no município e assumam o princípio da qualidade da vida do cidadão;
- h) incentivar e apoiar a realização de seminários, simpósios, encontros, palestras, cursos e fóruns permanentes de debates, procurando educar e conscientizar a sociedade em relação ao processo de envelhecimento;
- i) garantir o acesso gratuito do idoso às promoções e espetáculos artísticos, culturais e educativos patrocinados com recursos públicos, e procurar obter entrada franca ou preços reduzidos quando a promoção for da entidade não governamentais e as atividades animarem o lazer e o desenvolvimento pessoal;

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

- I – incentivar a prática de esportes e atividades físicas que proporcionem melhor qualidade de vida e hábitos que estimulem a participação comunitária, animando outros cidadãos veteranos para práticas sadias e agradáveis;
- II – proporcionar jogos esportivos adaptados ao idoso e incentivar atividades esportivas municipais e intermunicipais;
- III – estimular o exercício físico compatível com as condições do idoso, nas instalações municipais ou particulares;
- IV – estimular o talento, personalidade e experiência do idoso, para que continue produzindo no setor da música, do canto, das artes, dos artesanatos e de qualquer outra habilidade;
- V – estimular e apoiar eventos que promovam o lazer dos idosos, bem como a transmissão de mensagens educativas sobre os idosos em lugares públicos;
- VI – estimular e valorizar o registro da memória local e regional, assim como estimular a transmissão de informações, habilidades e experiências às crianças e jovens, em favor do entendimento entre gerações e garantia da cultura e tradições;
- VII – incentivar o turismo para idosos, facilitando o transporte e o ingresso em lugares históricos e de lazer;
- VIII – viabilizar viagens e excursões de baixo custo, credenciando idosos para que possam realizar lugares históricos e de lazer;
- IX – desenvolver ações que estimulem as Organizações Governamentais e Não Governamentais a destinarem áreas de lazer para idosos do Município;
- X – chamar a atenção para o turismo interno do Município, facilitando o conhecimento dos museus, monumentos e lugares históricos e turísticos;
- XI – facilitar o conhecimento da fauna e flora da nossa terra, bem como de nossas represas.

Art. 9º. Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- I – estimular a melhoria das condições habitacionais e adaptações adequadas, facilitando a convivência e sociabilidade, estimulando pessoas mais velhas e sozinhas a viverem juntas, compartilhando espaços, trabalhos domésticos e despesas;
- II – promover mutirões que facilitem a reforma das casas dos idosos de baixa renda;
- III – estimular e apoiar financiamentos para obtenção da casa própria pelo idoso, dentro das possibilidades de cada um;
- IV – buscar alternativas habitacionais adequadas, facilitando a convivência e sociabilidade, estimulando pessoas mais velhas e sozinhas a viverem juntas, compartilhando espaços, trabalhos domésticos e despesas;
- V – destinar nos programas habitacionais do município, unidades especialmente projetadas, que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular, utilizando sistema de financiamento acordado pelo governo federal junto à rede bancária, oficial e privada;
- VI – estimular, através da legislação vigente, a redução de taxas, emolumentos e custas cartoriais relativos à moradia do idoso com renda mensal comprovada, até três salários mínimos;
- VII – estabelecer normas para que construções e sedes de serviços públicos eliminem as barreiras arquitetônicas que dificultam o acesso, mobilidade e circulação do indivíduo idoso;
- VIII – organizar a infraestrutura urbana e equipamentos de uso comum para atender adequadamente às condições físicas e livre movimentação da população mais velha, com segurança nas vias públicas e no trânsito, e sinalização bem visível e localizada;
- IX – coibir o desrespeito ao idoso na utilização dos transportes coletivos urbanos, penalizando as empresas concessionárias por riscos à integridade física dos passageiros em casos de excesso de velocidade, descaso na subida ou descida dos veículos e recusa a parada para apanhá-los em pontos do percurso;

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico:

- I – estimular programas de preparação para a aposentadoria, tendo em vista o afastamento gradativo do trabalhador e o encaminhamento do processo de obtenção de benefícios;
- II – propor a criação de Centros de Convivência, que ofereçam serviços de laborterapia, terapia ocupacional e outras formas de atividades;
- III – oferecer oportunidade de capacitação e reciclagem profissional, com vistas à reinserção dos idosos no mercado de trabalho, evitando qualquer tipo de discriminação e aproveitando seus talentos, habilidades e experiências;
- IV – estimular realização de cursos para habilitação de profissionais, atendentes e cuidados de idosos;
- V – propor medidas visando criar oportunidades de emprego no mercado de trabalho, bem como cursos que promovam habilidades, artesanatos etc.
- VI – apoiar programas que estimulem o trabalho voluntário do idoso nos serviços comunitários;
- VII – orientar a formação de grupos de trabalho e informação para projetos capazes de obter financiamento de programas federais e estaduais, que possibilitem atividades rentáveis do idoso e seus familiares no próprio lar.

Art. 11. Compete à Procuradoria-Geral do Município:

- I – divulgar informações que esclareçam e orientem o cidadão idoso, seus familiares, a comunidade e instituições sobre a legislação que garante direitos de cidadania e proteção aos integrantes de terceira idade;
- II – receber denúncias e agilizar providências para seu encaminhamento legal;
- III – promover entendimento entre o Conselho Municipal do Idoso e os órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, para examinar e acompanhar as denúncias de mais tratos, omissão, exclusão, abuso, violência e agressões contra a pessoa idosa;
- IV – zelar pela aplicação das leis e da Política Municipal do Idoso e das políticas nacional e estadual, no âmbito do Município;

TÍTULO II

Do Conselho Municipal do Idoso

Art. 12. Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI, órgão de assessoramento imediato do Prefeito, constituindo em espaço de articulação entre o Poder Público e a sociedade civil, para a efetivação da Política Municipal do Idoso.

Art. 13. Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

- I – ser órgão interlocutor entre os poderes públicos e a população idosa, emitindo pareceres, apresentando projetos e acompanhando a elaboração de programas a serem desenvolvidos nas questões relativas aos idosos;
- II – estabelecer prioridades de atuação e definição da aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais destinados às políticas sociais básicas de atenção ao idoso perante os conselhos;
- III – acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município e solicitar as modificações necessárias à consecução da Política Municipal do Idoso;
- IV – envolver as instituições comprometidas com a causa do idoso nas ações a serem desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Idoso;
- V – promover a integração entre instituições oficiais e da sociedade civil que atuam com idosos;
- VI – acompanhar a concessão de auxílios e subvenções às entidades particulares filantrópicas e sem fins lucrativos atuantes no atendimento ao idoso;
- VII – oferecer subsídios para formulação de leis, decretos ou outros atos administrativos, normativos, pertinentes ao interesse da pessoa idosa;
- VIII – organizar campanhas de conscientização ou programas educativos, visando garantir ou ampliar os direitos dos idosos, sua dignidade, bem-estar, integração e participação na sociedade, bem como à eliminação de toda e qualquer disposição discriminatória;
- IX – divulgar as políticas públicas de atenção ao idoso;
- X – aprovar o cadastramento de entidades de defesa ou de atendimento ao idoso que pretendam integrar o Conselho;
- XI – receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados aos idosos e adotar as medidas cabíveis;
- XII – gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 14. O Conselho Municipal do Idoso será composto por 15 (quinze) Conselheiros, designados pelo Prefeito, sendo 10 (dez) representantes da sociedade civil e as seguintes autoridades:

- I – Secretário Municipal de Assistência Social;
- II – Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico;
- III – Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;
- IV – Secretário Municipal de Saúde;
- V – Secretário Municipal de Educação.

§ 1º. Na primeira composição do Conselho Municipal do Idoso, os membros representantes da sociedade civil serão definidos pelo Prefeito, obedecendo aos critérios dos parágrafos seguintes.

§ 2º. A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

- I – movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- II – associações de classes profissionais e empresariais;
- III – instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- IV – movimento sindical, de trabalhadores e patronal, urbano e rural.

§ 2º. As instituições representadas no Conselho Municipal do Idoso devem ter efetiva atuação no Município, no desenvolvimento de ações voltadas à satisfação dos direitos do idoso.

Art. 15. O Conselho Municipal do Idoso será instituído por meio de Portaria contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamentais com seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. Os conselheiros suplentes substituirão os titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do Conselho Municipal do Idoso e de suas câmaras temáticas, com direito a voz e voto.

Art. 16. O mandato dos membros, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso será de 2 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

§ 1º. Na primeira composição do Conselho Municipal do Idoso, o mandato dos membros representantes da sociedade civil encerrar-se-á com a nomeação dos representantes eleitos pela Primeira Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

§ 2º. O Conselho Municipal do Idoso será presidido por um Conselheiro escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§ 3º. A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação, por escrito, à presidência, com antecedência mínima de 3 (três) dias, ou nos 3 (três) dias posteriores à sessão, se imprevisível a falta.

§ 4º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal do Idoso, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§ 5º. O Conselho Municipal do Idoso poderá ter como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos conselhos municipais existentes.

§ 6º. A participação dos conselheiros no Conselho Municipal do Idoso configura serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 17. O Conselho Municipal do Idoso contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º. As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros designados pelo plenário do Conselho, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º. Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do Conselho Municipal do Idoso, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidade da sociedade civil, de órgãos e entidades públicos e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 18. O Conselho Municipal do Idoso poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 19. Cabe ao Poder Executivo assegurar ao Conselho Municipal do Idoso, assim como as suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ou exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo Orçamento Municipal.

Art. 20. O Conselho Municipal do Idoso reunir-se-á ordinariamente em sessões mensais, e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

Art. 21. O Conselho Municipal do Idoso elaborará o seu regimento interno em até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 22. O Conselho Municipal do Idoso, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do Município e sua respectiva posse.

TÍTULO III

Da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso

Art. 23. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, instância composta por delegados representantes das instituições e organizações de atenção e atendimento ao idoso, das associações civis comunitárias, sindicatos e organizações profissionais do Município e dos Poderes Executivo e Legislativo, que se reunirá a cada 2 (dois) anos, sob a coordenação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 24. Os participantes da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso serão escolhidos em reuniões convocadas para este fim e realizadas por segmentos da sociedade civil sob a coordenação do Conselho Municipal do Idoso, até 30 (trinta) dias antes da realização da Conferência, garantida a participação de um representante de cada instituição com direito a voz e voto.

Parágrafo único. As reuniões referidas neste artigo serão convocadas por edital público do Conselho Municipal do Idoso publicado, no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 25. Os representantes, titulares e suplentes, dos Poderes Executivo e Legislativo na Conferência Municipal dos Direitos do Idoso serão indicados pelos chefes dos respectivos poderes, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal do Idoso, até (cinco) dias antes da realização da Conferência.

Art. 26. Compete à Conferência Municipal dos Direitos do Idoso:

- I – avaliar a situação do Município;
- II – traçar as diretrizes gerais da política municipal do idoso no biênio subsequente ao de sua realização;

- III – eleger os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Direitos do Idoso;
 IV – avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal do Idoso quando provocada;
 V – aprovar as suas resoluções e delas dar publicidade, registrando-as em documento final.

TÍTULO IV

Do Fundo Municipal do Idoso

Art. 27. Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento da Política Municipal do Idoso.

Art. 28. O Fundo Municipal do Idoso será gerido pelo Conselho Municipal do Idoso.

Art. 29. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

- I – as transferências do Município;
 II – as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas e sociedades de economia mista;
 III – as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha receber de pessoas físicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
 IV – o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
 V – as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal do Idoso.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo Municipal do Idoso serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação “Fundo Municipal do Idoso”.

Art. 30. O Prefeito do Município, mediante Decreto, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal do Idoso.

TÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 627, de 23 de novembro de 2005.

Itaporanga, PB, 18 de maio de 2007.

ANTONIO PORCINO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:
 Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:481C9EC1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2022

Aos 01 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Prefeitura Municipal de Jacaraú – Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de peixe de origem in natura do tipo CORVINA, para distribuição gratuita às famílias enquadradas em situação de vulnerabilidade social e econômica do município de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCEDOR: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO						
CNPJ: 24.747.519/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição de peixe in natura e congelado, tipo espécie CORVINA, pesando no mínimo 1,5kg cada e em ótimo estado de conservação, imune de sujidades, parasitas ou quaisquer danificação que apontem o estado inadequado para consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, inspeção do CIF de acordo com a portaria do Ministério da Agricultura. Acomodados em embalagem resistente. O produto deverá ser entregue em veículo refrigerado de acordo com a norma técnica 14701 da ABNT.		Kg	7000	16,70	116.900,00
TOTAL						116.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO.

CNPJ: 24.747.519/0001-04.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 116.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 01 de Abril de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:A7817583

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Contabilizados na SPE NADA A REGISTRAR				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				
Garantias Concedidas				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

NOTA:
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 12:36:36

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:7E6D8811

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS**

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a segunda convocação para realização de prova de títulos para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR POLIVALENTE, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I. DA PROVA DE TÍTULOS

1. Ficam convocados os candidatos constantes do Anexo I deste edital para a Prova de Títulos nos termos deste edital de convocação.
2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Picuí julgue necessário.
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, pessoalmente, em envelope lacrado, na sede do Centro Administrativo Municipal até o dia 08 de abril de 2022, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até 08 de abril de 2022, devendo constar no envelope:

**Concurso: Prefeitura Picuí
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração
Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB. CEP: 58.187-000**

4. Os títulos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o item anterior, em fotocópia autenticada, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Edital.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de CERTIDÃO emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo.
7. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
8. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
9. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
10. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
11. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,00 pontos.
12. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,00 pontos.
13. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que, sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,00 (seiscentos) pontos.
14. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela Secretaria Municipal de Administração.
15. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

Picuí-PB, 1º de abril de 2022

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	FASE 1	CARGO
7.	JOSEFA ERITÂNIA JACINTO PEREIRA	731,00	PROFESSOR POLIVALENTE
8.	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	720,80	PROFESSOR POLIVALENTE
9.	JUCIELLY DE SOUZA DANTAS	717,40	PROFESSOR POLIVALENTE

CLASS.	CANDIDATO	FASE 1	CARGO
7.	ELITA SAMARA DAVI DA SILVA	720,80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
8.	LARISSA MICAELA DA COSTA MEDEIROS	720,80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
9.	PATRICIA BEZERRA DANTAS	717,40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Picuí-PB, 1º de abril de 2022

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

ANEXO II

FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Tipo de entrega: () Em mãos () Correios

Marque na tabela abaixo as opções de títulos enviados:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MARQUE AQUI	QUANTIDADE
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).		
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)		
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)		
Publicação em Livro.		
Publicação de artigo científico em revista internacional.		
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.		

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ DE _____ DE _____

PUBLICADO EM 04/04/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72334A1A

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX
TECNOLOGIA